



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
— CO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
RESUMO MENSAL



JANEIRO A JUNHO
1943 - 1945

382.981
C732
M

1946
IMPrensa NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A JUNHO

1943 — 1945

ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
1. Quantidade.....	7
2. Valor.....	9
III — Resumo da importação por países de procedência.....	11
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
1. Quantidade.....	15
2. Valor.....	16
VI — Resumo da importação por pôrtos de destino.....	17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	21
2. Exportação.....	21
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Junho.....	22
2. Janeiro a junho.....	25
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Junho.....	28
2. Janeiro a junho.....	31
XI — Valor médio por unidades das principais mercadorias.....	34
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	37
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	38
XIV — Média do câmbio livre.....	38

INTRODUÇÃO

1. **PRELIMINARES** — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, este boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda esses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 129 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos, em 1944, contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros, em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Guaporé, do Rio Branco, do Amapá, de Fernando de Noronha, do Iguaçu e de Ponta Porã, criados pelo Decreto-lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei nº 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificadas os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1º de julho de 1944.

2. **IMPORTAÇÃO** — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo, como ainda as armazenadas nas alfândegas para esse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pórtio do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. **EXPORTAÇÃO** — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) **Importação** — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria ou na do pórtio de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pórtio de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado na país de expedição ou no país do pórtio de embarque, afim de ser legalizada.

b) **Exportação** — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto nº 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. **EXPORTAÇÃO DO CAFÉ** — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por este Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. **EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS** — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. **PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO** — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. **PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA** — O pórtio de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pórtio de procedência na exportação é o pórtio ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

10. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

- (—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
- 0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
- ... — falta de informações a respeito;
- n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 27 de setembro de 1945

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO A JUNHO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
- Janeiro.....	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+	49.334	-	182.729	+	91.491
- Fevereiro.....	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	-	175.189	-	40.871	-	151.510
- Março.....	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	-	147.458	-	27.420	-	129.054
1º trimestre.....	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	-	273.313	-	251.020	-	189.073
- Abril.....	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	-	49.360	-	103.907	-	34.643
- Maio.....	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	-	23.127	-	188.297	-	172.413
- Junho.....	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	-	42.141	-	46.419	-	350.742
2º trimestre.....	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	-	114.628	-	338.623	-	557.798
1º semestre.....	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	-	387.941	-	589.643	-	746.871
Julho.....	293.049	343.908	271.732	238.766	-	21.317	-	105.142
Agosto.....	442.831	263.290	316.623	212.399	-	126.208	-	50.891
Setembro.....	236.723	287.142	327.784	220.598	+	91.061	-	66.544
3º trimestre.....	972.603	894.340	916.139	671.763	-	56.464	-	222.577
9 meses.....	2.425.640	2.723.315	1.981.235	1.911.095	-	444.405	-	812.220
Outubro.....	293.286	188.023	238.749	269.519	-	54.537	+	81.496
Novembro.....	309.097	306.510	228.192	232.008	-	80.905	-	74.502
Dezembro.....	274.952	623.849	247.913	258.783	-	27.039	-	365.066
4º trimestre.....	877.335	1.118.382	714.854	760.310	-	162.481	-	358.072
2º semestre.....	1.849.938	2.012.722	1.630.993	1.432.073	-	218.945	-	580.649
12 meses.....	3.302.975	3.841.697	2.696.089	2.671.405	-	606.886	-	1.170.292
JANEIRO A JUNHO.....	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	-	387.941	-	589.643	-	746.871

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A JUNHO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro.....	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.98
2 - Fevereiro.....	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.638	+ 230.608	+ 223.680	- 61.57
3 - Março.....	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	- 335.067	+ 122.325	+ 13.42
1º. trimestre.....	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 568.89
4 - Abril.....	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 14.30
5 - Maio.....	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	- 11.10
6 - Junho.....	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ 8.00
2º. trimestre.....	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.610	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 1.12
1º. semestre.....	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 6.304
7 - Julho.....	670.305	706.293	933.386	795.922	+ 263.081	+ 89.629
8 - Agosto.....	782.902	607.949	823.351	917.542	+ 40.449	+ 309.593
9 - Setembro.....	471.970	688.816	912.661	886.729	+ 440.691	+ 197.913
3º. trimestre.....	1.925.177	2.003.058	2.669.398	2.600.193	+ 744.221	+ 597.135
9 meses.....	1.328.922	5.564.081	6.391.063	7.593.682	+ 2.062.141	+ 2.029.601
10 - Outubro.....	540.774	595.396	627.202	1.015.611	+ 86.428	+ 420.215
11 - Novembro.....	594.658	772.823	781.576	920.791	+ 186.918	+ 147.968
12 - Dezembro.....	697.387	1.064.847	928.728	1.196.425	+ 231.341	+ 131.578
4º. trimestre.....	1.832.819	2.433.066	2.337.506	3.122.827	+ 504.687	+ 699.761
2º. semestre.....	3.757.996	4.436.124	5.006.901	5.733.020	+ 1.248.908	+ 1.296.896
12 meses.....	6.161.741	7.997.147	8.728.569	10.726.509	+ 2.566.828	+ 2.729.362
JANEIRO A JUNHO.....	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 6.304

II — BALANÇO DO COMRÇO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A JUNHO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	9.985	4.040	4.066	1.920	1.115	1.117	- 8.065	- 2.925	- 2.
Uruguai.....	17.475	20.682	5.466	52.533	67.011	58.213	+ 35.058	+ 46.329	+ 52.
Venezuela.....	183.207	80.461	81.729	1.142	407	2.017	- 182.065	- 80.054	- 79.
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	1.341.627	1.691.943	1.954.333	779.001	943.486	1.010.471	- 562.626	- 748.457	- 943.
ÁSIA.....	3.207	9.066	3.894	2.329	7.347	149	- 878	- 1.719	- 3.
Arábia.....	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	+ 7.077	—
Ceilão.....	—	21	19	—	7.098	—	—	—	—
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2
China.....	—	2	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimento dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	3.206	9.042	3.875	273	35	6	- 2.933	- 9.007	- 3.
Indo-China.....	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	200	1	- 1	+ 199	+ 1.
Palestina.....	1	1	0	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+ 14.
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	45.033	61.648	72.005	264.090	270.539	323.942	+ 219.057	+ 208.891	+ 25.
Açores.....	—	—	—	—	2	15	—	+ 2	+ 1.
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	326	21.216	12.245	16.683	21.529	13.541	+ 16.357	+ 313	+ 19.
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+ 2.
Grã-Bretanha.....	36.850	33.709	50.472	213.791	208.789	287.812	+ 176.941	+ 175.080	+ 2.
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	2	0	1	803	1.404	982	+ 801	+ 1.404	+ 1.
Islândia.....	—	1	—	402	568	789	+ 402	+ 567	+ 1.
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	155	—	—	+ 1.
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	7.522	6.722	9.247	620	2.533	3.895	- 6.902	- 4.189	- 3.
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Europeia.....	—	—	10	19.340	32.100	7.192	+ 19.340	+ 32.100	+ 1.
Suécia.....	—	—	—	12.341	3.489	1.849	+ 12.008	+ 3.489	+ 1.
Suíça.....	333	—	—	—	—	—	—	—	—
Tehecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	+ 42	+ 3.
Turquia Europeia.....	—	—	30	—	42	417	—	—	+ 2.
União Belgo-luxemburguesa.....	0	—	—	—	—	7.200	0	—	—
OCEANIA.....	0	5	—	—	7.119	25	0	+ 7.114	+ 1.
Austrália.....	0	5	—	—	7.074	24	0	+ 7.069	+ 1.
Havaí.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	45	1	—	+ 45	+ 1.
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	- 387.941	- 589.643	- 1.

JANEIRO A JUNHO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Africa.....	32.342	37.761	42.572	451.328	101.883	184.269	+ 418.986	+ 64.122	+ 141.697
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	650	779	6.526	+ 650	+ 779	+ 6.526
Argélia.....	—	—	—	36	—	7.220	+ 36	—	+ 7.220
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	4	369	657	+ 4	+ 369	+ 657
Camerum Francês.....	—	—	—	829	63	188	+ 829	+ 63	+ 188
Canárias.....	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
Congo Belga.....	—	—	—	49.413	12.442	5.208	+ 49.413	+ 12.442	+ 5.208
Congo Francês.....	—	—	—	4.150	288	—	+ 4.150	+ 288	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	715	282	151	+ 715	+ 282	+ 151
Caoméi.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	539	11.459	—	+ 539	+ 11.459	—
Gâmbia.....	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa.....	—	—	—	—	300	315	—	+ 300	+ 315
Libéria.....	—	—	—	212	99	—	+ 212	+ 99	—
Libia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	416	—	—	+ 416	—	—
Madeira.....	3.449	4.666	5.742	125	252	3.282	+ 3.324	+ 4.414	+ 2.460
Marrucos.....	—	—	—	60	11.366	1.288	+ 60	+ 11.366	+ 1.288
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mogambique.....	13.344	2.828	4.505	1.889	3.410	21.443	+ 11.455	+ 582	+ 16.938
Nigéria.....	—	—	—	3.455	1.791	4	+ 3.455	+ 1.791	+ 4
Quênia.....	6.799	2.746	155	—	—	—	+ 6.799	+ 2.746	+ 155
Rodésia.....	33	—	260	2.516	82	274	+ 2.483	+ 82	+ 14
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	351	124	+ 351	+ 124	—
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre Leone.....	—	—	—	729	163	—	+ 729	+ 163	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	126	1.845	287	—	—	—	+ 126	+ 1.845	+ 287
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	49	7	—	+ 49	+ 7	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis.....	—	—	56	—	—	—	—	—	+ 56
Zâmbia Sul-Africana.....	8.591	25.676	31.493	385.470	58.365	137.238	+ 376.879	+ 32.689	+ 105.745
Zanzibar.....	—	—	74	—	—	—	—	—	+ 74
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	1.454.129	2.376.307	2.620.983	2.061.268	2.846.726	2.742.705	+ 607.139	+ 470.419	+ 121.722
Antigua.....	—	—	—	—	54	13	—	+ 54	+ 13
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	45	—	—	+ 45	—
Antilhas.....	119.610	24.472	19.402	3.319	3.593	6.094	+ 116.291	+ 20.879	+ 13.308
Baamas.....	—	—	—	—	0	4	—	—	+ 4
Barbados.....	—	—	56	—	323	222	—	+ 323	+ 166
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Baimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	28.334	29.651	58.164	7.602	33.241	18.921	+ 20.732	+ 3.590	+ 39.243
Costa Rica.....	—	—	—	274	1.053	512	+ 274	+ 1.053	+ 512
Cuba.....	115	429	833	2.566	3.703	4.236	+ 2.451	+ 3.274	+ 3.403
Estados Unidos.....	1.230.436	2.185.486	2.349.807	2.033.350	2.783.052	2.675.625	+ 802.914	+ 597.566	+ 325.818
Grenada.....	—	—	—	—	150	44	—	+ 150	+ 44
Guadalupe.....	—	—	—	2.789	2.276	1.703	+ 2.789	+ 2.276	+ 1.703
Guatemala.....	—	—	—	342	340	1.285	+ 342	+ 340	+ 1.285
Haiti.....	—	—	—	—	51	118	—	+ 51	+ 118
Honduras.....	—	—	—	462	136	569	+ 462	+ 136	+ 569
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	—	—	28	4.150	1.917	3.407	+ 4.150	+ 1.917	+ 3.379
México.....	9.361	26.334	1.238	2.551	10.018	12.513	+ 6.810	+ 16.316	+ 11.280
Nicaragua.....	—	—	—	1.023	351	188	+ 1.023	+ 351	+ 188
Panamá.....	119	—	63	1.211	3.333	12.908	+ 1.092	+ 3.333	+ 12.845
Porto Rico.....	—	—	—	301	75	1.402	+ 301	+ 75	+ 1.402
República Dominicana.....	—	—	—	315	806	1.556	+ 315	+ 806	+ 1.556
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
Saint Vicent.....	—	—	—	—	98	—	—	+ 98	—
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	23	5	—	+ 23	+ 5
São Salvador.....	—	—	—	221	162	298	+ 221	+ 162	+ 298
Terra Nova.....	1.533	—	6.773	—	—	—	+ 1.533	—	+ 6.773
Trinidad.....	64.621	109.935	184.619	691	1.926	1.077	+ 63.930	+ 108.009	+ 183.542
AMÉRICA DO SUL.....	693.438	921.561	1.274.660	717.677	1.048.619	1.195.893	+ 24.239	+ 127.058	+ 78.767
Argentina.....	428.433	754.886	1.109.020	326.883	628.646	664.370	+ 101.550	+ 126.240	+ 444.650
Bolívia.....	1.839	547	2.009	26.585	24.822	22.707	+ 24.746	+ 24.275	+ 20.698
Chile.....	90.527	73.406	79.249	95.110	91.678	127.098	+ 4.583	+ 18.272	+ 47.849
Colômbia.....	—	674	214	70.562	66.413	64.994	+ 70.562	+ 65.739	+ 64.780
Ecuador.....	3.842	4.509	3.002	13.062	8.633	17.441	+ 9.220	+ 4.124	+ 14.439
Falkland.....	—	—	—	60	7	133	+ 60	+ 7	+ 133
Guiana Francesa.....	4.127	—	2.553	4.815	8.782	11.166	+ 688	+ 8.782	+ 8.613
Guiana Holandesa.....	—	132	424	22.098	1.737	1.601	+ 22.098	+ 1.605	+ 1.177
Guiana Inglesa.....	—	—	—	4.345	6.141	63	+ 4.345	+ 6.141	+ 63
Paraguai.....	181	480	325	15.751	25.206	34.124	+ 15.570	+ 24.726	+ 33.799

JANEIRO A JUNHO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	41.439	16.930	22.337	37.394	25.642	24.504	- 4.045	+ 8.712	+ 2.
Uruguai.....	26.966	40.192	27.993	69.736	144.663	152.669	+ 42.770	+ 104.471	+ 124.
Venezuela.....	96.084	29.805	27.534	31.276	16.249	75.023	- 64.808	- 13.556	+ 47.
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	2.147.567	3.297.868	3.895.643	2.778.945	3.895.345	3.938.598	+ 631.378	+ 597.477	+ 42.
ASIA.....	15.004	44.117	18.369	9.998	22.090	4.630	- 5.006	- 22.027	- 13.
Arábia.....	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Célebes.....	—	492	574	—	19.810	—	—	+ 19.318	—
China.....	—	24	—	—	—	—	—	—	24
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	14.481	42.552	17.528	1.352	442	390	- 13.129	- 42.110	- 17.
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	523	1.049	267	—	1.482	3	- 523	+ 433	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4.
EUROPA.....	208.791	181.119	306.865	481.394	939.440	813.083	+ 272.603	+ 758.321	+ 506.
Acóres.....	—	—	—	—	111	2.511	—	+ 111	+ 2.
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dimanra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	3.166	21.051	14.911	65.922	74.282	67.395	+ 62.756	+ 53.231	+ 52.
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+ 1.
Grã-Bretanha.....	108.508	84.980	182.412	287.196	605.083	553.768	+ 178.688	+ 520.103	+ 371.
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	264	143	182	5.187	37.740	46.162	+ 4.923	+ 37.597	+ 45.
Islândia.....	—	20	—	1.487	2.087	3.817	+ 1.487	+ 2.067	+ 3.
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	2.539	—	—	+ 2.
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
România.....	59.650	74.925	108.116	7.381	12.583	23.435	- 52.269	- 62.342	- 84.
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suiça.....	36.858	—	332	73.923	189.294	48.572	+ 73.923	+ 189.294	+ 48.
Tchecoslováquia.....	—	—	—	39.580	16.890	13.466	+ 2.722	+ 16.890	+ 13.
Turquia Européia.....	—	—	912	—	1.055	14.268	—	+ 1.055	+ 13.
União Belgo-Luxemburguesa.....	345	—	—	—	—	25.944	- 345	—	+ 35.
OCEANIA.....	41	158	—	—	34.731	773	- 41	+ 34.573	+ 7.
Austrália.....	41	158	—	—	33.523	755	- 41	+ 33.365	+ 7.
Havaí.....	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	1.208	—	—	+ 1.208	+ 1.
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+1.317.920	+1.432.466	+ 677.

JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	498	2.314	267	181	480	325	0,01	0,01	0,0
Peru.....	9.985	4.040	4.066	41.439	16.930	22.337	1,72	0,48	0,5
Uruguai.....	17.475	20.682	5.466	26.966	40.192	27.993	1,12	1,12	0,6
Venezuela.....	183.207	80.461	81.729	96.084	29.805	27.534	4,00	0,84	0,6
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.341.627	1.691.943	1.954.333	2.147.567	3.297.868	3.895.643	89,34	92,61	91,3
ÁSIA.....	3.207	9.066	3.894	15.004	44.117	18.369	0,62	1,24	0,4
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	21	19	—	492	574	—	0,01	0,0
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	2	—	—	24	—	—	0,00	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Góá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	3.206	9.042	3.875	14.481	42.552	17.528	0,60	1,20	0,4
Índo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	1	1	0	523	1.049	267	0,02	0,03	0,0
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	45.033	61.648	72.005	208.791	181.119	306.865	8,69	5,09	7,2
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	326	21.216	12.245	3.166	21.051	14.911	0,13	0,60	0,3
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	36.850	33.709	50.472	108.508	84.980	182.412	4,52	2,39	4,2
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	2	0	1	264	143	182	0,01	0,00	0,0
Islândia.....	—	1	—	—	20	—	—	0,00	—
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	7.522	6.722	9.247	59.650	74.925	108.116	2,48	2,10	2,5
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Europeia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	10	—	—	332	—	—	0,0
Suíça.....	333	—	—	36.858	—	—	1,53	—	—
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Europeia.....	—	—	30	—	—	912	—	—	0,0
União Belgo-Luxemburguesa.....	0	—	—	345	—	—	0,02	—	—
OCEANIA.....	0	5	—	41	158	—	0,00	0,00	—
Austrália.....	0	5	—	41	158	—	0,00	0,00	—
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.453.037	1.828.975	2.099.972	2.403.745	3.561.023	4.263.449	100,00	100,00	100,0

JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	19.676	10.841	18.514	451.328	101.883	184.269	12,13	2,04	3,73
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	13	15	110	650	779	6.526	0,02	0,01	0,13
Argélia.....	0	—	1.214	36	—	7.220	0,00	—	0,15
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	1	8	10	4	369	657	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês.....	34	1	3	829	63	188	0,02	0,00	0,00
Canárias.....	21	—	50	71	—	351	0,00	—	0,01
Congo Belga.....	1.645	403	166	49.413	12.442	5.208	1,33	0,24	0,10
Congo Francês.....	123	7	—	4.150	288	—	0,11	0,01	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	20	8	12	715	282	151	0,02	0,01	0,00
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	106	4.019	—	539	11.459	—	0,02	0,23	—
Gâmbia.....	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	6	4	—	300	315	—	0,01	0,01
Libéria.....	8	1	—	212	99	—	0,01	0,00	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar.....	18	—	—	416	—	—	0,01	—	—
Madeira.....	1	3	18	125	252	3.282	0,00	0,01	0,07
Marrocos.....	6	2.755	376	60	11.366	1.288	0,00	0,22	0,03
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	79	63	2.118	1.889	3.410	21.443	0,05	0,07	0,43
Nigéria.....	116	65	0	3.455	1.791	4	0,09	0,04	0,00
Quênia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia.....	104	1	1	2.516	82	274	0,07	0,00	0,01
São Tomé e Príncipe.....	—	7	2	—	351	124	—	0,01	0,00
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	34	5	—	729	163	—	0,02	0,00	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês.....	11	1	—	49	7	—	0,00	0,00	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	17.336	3.473	14.430	385.470	58.365	137.238	10,36	1,17	2,78
Zanzibar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	487.189	605.322	731.522	2.061.268	2.846.726	2.742.705	55,38	57,00	55,51
Antigua.....	—	1	0	—	54	13	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas.....	—	1	—	—	45	—	—	0,00	—
Antilhas Holandesas.....	229	343	510	3.319	3.593	6.094	0,09	0,07	0,12
Baamas.....	—	0	0	—	0	4	—	0,00	0,00
Barbados.....	—	23	6	—	323	222	—	0,01	0,00
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	8.883	6.035	3.137	7.602	33.241	18.921	0,20	0,66	0,38
Costa Rica.....	6	5	2	274	1.053	512	0,01	0,02	0,01
Cuba.....	42	36	32	2.566	3.703	4.236	0,07	0,07	0,09
Estados Unidos.....	476.613	596.278	727.260	2.033.350	2.783.052	2.675.625	54,64	53,74	54,15
Granada.....	4	4	1	—	150	44	—	0,00	0,00
Guadalupe.....	411	1.290	195	2.789	2.276	1.703	0,07	0,04	0,04
Guatemala.....	5	5	12	342	340	1.285	0,01	0,01	0,03
Haiti.....	—	2	11	—	51	118	—	0,00	0,00
Honduras.....	14	3	9	462	136	569	0,01	0,00	0,01
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martínica.....	861	964	130	4.150	1.917	3.407	0,11	0,04	0,07
México.....	9	20	118	2.551	10.018	12.518	0,07	0,20	0,26
Nicaragua.....	29	4	2	1.023	351	188	0,02	0,01	0,00
Panamá.....	28	9	14	1.211	3.333	12.908	0,03	0,07	0,26
Porto Rico.....	1	0	19	301	75	1.402	0,01	0,00	0,03
República Dominicana.....	9	19	25	315	806	1.556	0,01	0,02	0,03
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
Saint Vicent.....	—	2	—	—	98	—	0,00	—	—
Santa Lúcia.....	—	0	0	—	23	5	—	0,00	0,00
El Salvador.....	1	2	1	221	162	298	0,01	0,00	0,01
Serra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	44	276	38	691	1.926	1.077	0,02	0,04	0,02
AMÉRICA DO SUL.....	291.812	338.164	278.949	717.677	1.048.619	1.195.893	19,28	21,00	24,20
Argentina.....	206.019	247.405	197.594	326.883	628.646	664.370	8,78	12,59	13,44
Bolívia.....	3.080	3.525	2.511	26.585	24.822	22.707	0,71	0,50	0,46
Bélgica.....	15.479	10.331	10.569	95.110	91.678	127.098	2,56	1,83	2,57
Bômbia.....	7.484	5.755	3.908	70.562	66.413	64.994	1,90	1,33	1,32
Ecuador.....	304	159	265	13.062	8.633	17.441	0,35	0,17	0,35
Chilândia.....	6	0	11	60	7	133	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa.....	1.271	1.005	1.389	4.815	8.782	11.166	0,13	0,18	0,23
Guiana Holandesa.....	1.863	58	475	22.098	1.737	1.601	0,59	0,03	0,03
Guiana Inglesa.....	191	177	11	4.345	6.141	63	0,12	0,12	0,00

JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	520	1.216	869	15.751	25.206	34.124	0,42	0,51	0,61
Peru.....	1.920	1.115	1.117	37.394	25.642	24.504	1,01	0,52	0,50
Uruguai.....	52.533	67.011	58.213	69.736	144.663	152.669	1,87	2,89	3,11
Venezuela.....	1.142	407	2.017	31.276	16.249	75.023	0,84	0,33	1,01
TOAL GERAL DA AMÉRICA...	779.001	943.486	1.010.471	2.778.945	3.895.345	3.938.598	74,66	78,00	79,00
ÁSIA.....	2.329	7.347	149	9.998	22.090	4.630	0,27	0,45	0,01
Arábia.....	120	—	—	508	—	—	0,01	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	7.098	—	—	19.810	—	—	0,40	—
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	273	35	6	1.352	442	390	0,04	0,01	0,00
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	120	—	—	508	—	—	0,01	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	200	1	—	1.482	3	—	0,03	0,00
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	1.816	—	—	7.630	—	—	0,21	—	—
Transjordânia.....	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	0,01
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	264.090	270.539	323.942	481.394	939.440	813.083	12,94	18,81	10,00
Açores.....	—	2	15	—	111	2.511	—	0,00	0,01
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	16.683	21.529	13.541	65.922	74.282	67.395	1,77	1,49	0,50
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	110	83	95	718	315	1.206	0,02	0,01	0,01
Grã-Bretanha.....	213.791	208.789	287.812	287.196	605.083	553.768	7,72	12,12	1,00
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	803	1.404	982	5.187	37.740	46.162	0,14	0,75	0,30
Islândia.....	402	568	789	1.487	2.087	3.817	0,04	0,04	0,08
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ingoslóvia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	155	—	—	2.539	—	—	0,05
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	620	2.533	3.895	7.381	12.583	23.435	0,20	0,25	0,08
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	19.340	32.100	7.192	73.923	189.294	48.572	1,99	3,79	0,08
Suiza.....	12.341	3.489	1.849	39.580	16.890	13.466	1,06	0,34	0,07
Techeoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	42	417	—	1.055	14.268	—	0,02	0,09
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	7.200	—	—	35.944	—	—	0,09
OCEANIA.....	—	7.119	25	—	34.731	773	—	0,70	0,02
Austrália.....	—	7.074	24	—	33.523	755	—	0,68	0,02
Havaí.....	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	45	1	—	1.208	17	—	0,02	0,00
Tasimânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.065.096	1.239.332	1.353.101	3.721.665	4.993.489	4.941.353	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A JUNHO

I. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	39.854	40.855	32.086	15.369	22.576	23.940	—	24.495	—	18.279	—	8.146
Território do Guaporé (1).....	—	—	903	—	—	1.356	—	—	—	—	+	453
Território do Acre.....	—	—	12	—	11	202	—	+	11	+	—	190
Amazonas.....	7.579	2.862	2.680	6.437	433	113	—	1.142	—	2.429	—	2.567
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	32.285	37.993	28.491	8.932	22.132	22.269	—	23.353	—	15.861	—	6.222
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	127.655	137.620	178.196	69.621	118.181	119.058	—	58.034	—	19.439	—	59.138
Pernambuco.....	134	867	715	7.421	4.968	36.473	+	7.287	+	4.101	+	35.758
Rio de Janeiro.....	11	263	245	6.590	—	—	+	6.579	—	263	—	245
Rio Grande do Norte.....	3.376	10.406	16.745	17.967	13.842	19.202	+	14.591	+	3.436	+	2.457
Alagoas.....	332	712	1.149	284	534	358	—	48	—	178	—	791
Piauí.....	3.091	3.822	5.197	1.509	10.538	3.795	—	1.582	+	6.710	—	1.402
Ceará.....	120.669	120.929	153.682	34.850	78.560	50.818	—	85.819	—	42.369	—	102.864
Rio Grande do Sul.....	42	621	463	1.000	9.739	8.412	+	958	+	9.118	+	7.949
Território de F. de Noronha(1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	730.792	842.692	963.307	387.593	322.929	531.820	—	343.199	—	519.763	—	431.487
Rio de Janeiro.....	26	26	110	—	—	—	—	26	—	26	—	110
Rio Grande do Sul.....	14.679	28.971	44.750	86.749	85.082	63.039	+	72.070	+	56.111	+	18.289
Paraná.....	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Rio Santo.....	1.251	2.648	4.300	24.857	53.174	85.154	+	23.606	+	50.526	+	80.854
Rio de Janeiro.....	14.637	16.773	21.467	4.977	6.430	1.417	—	9.660	—	10.343	—	20.050
Território Federal.....	700.199	794.274	892.679	271.010	178.243	382.210	—	429.189	—	616.031	—	510.469
SUL.....	550.454	796.091	915.137	585.429	769.385	674.359	+	34.975	—	26.706	—	240.778
Rio de Janeiro.....	470.604	679.836	772.393	345.414	520.858	466.352	—	125.190	—	158.978	—	306.041
Rio Grande do Sul.....	10.566	34.579	25.983	58.850	60.734	38.045	+	48.284	+	26.155	+	12.062
Território do Iguaçú (1).....	—	—	249	—	—	5.485	—	—	—	—	+	5.236
Rio de Janeiro.....	8.472	6.374	14.591	46.698	49.927	56.593	+	38.226	+	43.553	+	42.002
Rio Grande do Sul.....	60.812	75.302	101.921	134.467	137.866	107.884	+	73.655	+	62.564	+	5.963
CENTRO-OESTE.....	4.272	11.717	11.246	7.084	6.261	3.924	+	2.812	—	5.456	—	7.322
Território de Ponta Porã (1).....	—	—	7.154	—	—	982	—	—	—	—	—	6.172
Rio Grande do Sul.....	4.272	11.717	4.092	7.084	6.261	2.942	+	2.812	—	5.456	—	1.150
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	—	387.941	—	589.643	—	746.871

1) Vide notas nos quadros VI e VII

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A JUNHO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1943	1945			
NORTE.....	127.462	75.687	51.064	153.207	245.641	242.229	+	25.745	+	169.954	+	191.1
Território do Guaporé (1).....	—	—	2.694	—	—	4.755	—	—	—	—	+	2.1
Território do Acre.....	—	—	25	—	48	351	—	+	48	+	—	—
Amazonas.....	54.240	9.715	7.255	64.453	2.055	779	+	10.213	—	7.660	—	6.3
Território do Rio Branco (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	73.222	65.972	41.090	88.754	243.538	236.344	+	15.532	+	177.566	+	195.1
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	133.115	177.609	234.354	300.399	470.776	478.094	+	167.284	+	293.167	+	243.0
Maranhão.....	1.823	1.929	2.062	19.226	82.503	150.076	+	17.403	+	80.574	+	148.1
Piauí.....	124	649	873	50.281	—	—	+	50.157	—	649	—	—
Ceará.....	7.234	19.682	27.833	145.831	150.000	140.154	+	138.597	+	130.318	+	112.1
Rio Grande do Norte.....	3.340	1.625	2.745	4.240	4.081	9.355	+	900	+	2.456	+	6.0
Paraíba.....	1.577	7.221	4.393	2.517	17.704	5.079	+	940	+	10.483	+	6.6
Pernambuco.....	118.309	145.165	193.941	76.998	203.079	159.507	—	41.311	+	57.914	—	34.4
Alagoas.....	708	1.338	2.507	1.306	13.409	13.923	+	598	+	12.071	+	11.6
Território de F. de Noronha (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	1.332.719	2.002.207	2.145.227	1.411.444	1.340.722	1.584.781	+	78.725	—	661.485	—	560.6
Sergipe.....	106	61	691	—	—	—	—	106	—	61	—	—
Bahia.....	19.025	49.481	63.074	261.008	315.719	229.107	+	241.983	+	266.238	+	160.3
Minas Gerais.....	—	—	185	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	3.062	23.964	16.050	16.719	33.856	114.826	+	13.657	+	9.892	+	91.6
Rio de Janeiro.....	8.857	14.662	23.492	23.756	26.184	7.017	+	14.899	+	11.522	—	11.35
Distrito Federal.....	1.301.669	1.914.039	2.041.825	1.109.961	964.963	1.233.831	—	191.708	—	949.076	—	801.94
SUL.....	805.914	1.296.624	1.819.862	1.847.508	2.928.973	2.630.909	+	1.041.594	+	1.632.349	+	81.17
São Paulo.....	703.087	1.144.652	1.595.847	1.514.739	2.528.374	2.196.961	+	811.652	+	1.383.722	+	60.14
Paraná.....	17.902	29.800	33.507	86.419	97.516	67.860	+	68.517	+	67.716	+	3.33
Território do Iguaçu.....	—	—	436	—	—	6.339	—	—	—	—	+	—
Santa Catarina.....	6.260	7.449	19.506	40.933	57.801	83.312	+	34.673	+	50.352	+	61.16
Rio Grande do Sul.....	78.665	114.723	170.566	205.417	245.282	276.437	+	126.752	+	130.559	+	103.21
CENTRO-OESTE.....	4.535	8.896	12.942	9.107	7.377	5.340	+	4.572	—	1.519	—	—
Território de Ponta Porã (1).....	—	—	8.552	—	—	2.058	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	4.535	8.896	4.390	9.107	7.377	3.282	+	4.572	—	1.519	—	108
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+	1.317.920	+	1.432.466	+	67.04

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	903	—	—	2.694	—	—	0,06
Guajará-mirim (1).....	—	—	115	—	—	195	—	—	—
Pôrto Velho (2).....	—	—	788	—	—	2.499	—	—	0,06
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília.....	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
AMAZONAS.....	7.579	2.862	2.680	54.240	9.715	7.255	2,25	0,27	0,17
Itacoatiara.....	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus.....	7.444	2.300	2.680	54.035	7.848	7.255	2,24	0,22	0,17
Pôrto Velho (3).....	135	542	—	188	1.833	—	0,01	0,05	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	32.285	37.993	28.491	73.222	65.972	41.090	3,05	1,85	0,97
Belém.....	32.285	37.993	28.491	73.222	65.972	41.090	3,05	1,85	0,97
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARANHÃO.....	134	867	715	1.823	1.929	2.062	0,07	0,05	0,05
São Luiz.....	134	867	715	1.823	1.929	2.062	0,07	0,05	0,05
PARÁÍ.....	11	263	245	124	649	873	0,01	0,02	0,02
Parnaíba.....	11	263	245	124	649	851	0,01	0,02	0,02
Tercsina.....	—	—	0	—	—	22	—	—	0,00
PEARÁ.....	3.376	10.406	16.745	7.234	19.682	27.833	0,30	0,55	0,65
Camocim.....	4	—	—	65	—	—	0,00	—	—
Fortaleza.....	3.372	10.406	16.745	7.169	19.682	27.833	0,30	0,55	0,65
RIO GRANDE DO NORTE.....	332	712	1.149	3.340	1.625	2.745	0,14	0,05	0,06
Areia Branca.....	—	149	102	—	283	250	—	0,01	0,00
Natal.....	332	563	1.047	3.340	1.342	2.495	0,14	0,04	0,06
PARAÍBA.....	3.091	3.822	5.197	1.577	7.221	4.393	0,07	0,20	0,10
Cabedelo.....	3.091	3.822	4.999	1.577	7.221	3.880	0,07	0,20	0,09
João Pessoa.....	—	—	198	—	—	513	—	—	0,21
PERNAMBUCO.....	120.669	120.929	153.682	118.309	145.165	193.941	4,92	4,08	4,56
Recife.....	120.669	120.929	153.682	118.309	145.165	193.941	4,92	4,08	4,56
LAGOAS.....	42	621	463	708	1.338	2.507	0,03	0,04	0,06
Macció.....	42	621	463	708	1.338	2.501	0,03	0,04	0,06
Penedo.....	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PERGIPE.....	26	26	110	106	61	691	0,01	0,00	0,02
Aracaju.....	26	26	110	106	61	691	0,01	0,00	0,02
Estância.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PIAUI.....	14.679	28.971	44.750	19.025	49.481	63.074	0,79	1,39	1,48
Ilhéus.....	—	—	3	—	—	12	—	—	0,00
Salvador.....	14.679	28.971	44.747	19.025	49.481	63.062	0,79	1,39	1,48
MINAS GERAIS.....	—	—	1	—	—	135	—	—	0,00
Belo Horizonte (aeroporto).....	—	—	1	—	—	185	—	—	0,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé.

JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ESPÍRITO SANTO.....	1.251	2.648	4.300	3.062	23.964	16.050	0,12	0,68	0,3
Vitória.....	1.251	2.648	4.300	3.062	23.964	16.050	0,12	0,68	0,3
RIO DE JANEIRO.....	14.637	16.773	21.467	8.857	14.662	23.402	0,37	0,41	0,5
Angra dos Reis.....	14.637	16.773	21.460	8.857	14.662	23.178	0,37	0,41	0,5
Niterói.....	—	—	7	—	—	224	—	—	0,0
DISTRITO FEDERAL.....	700.199	794.274	892.679	1.301.669	1.914.039	2.041.825	54,15	53,75	47,8
Pôrto do Rio de Janeiro.....	700.199	794.274	892.679	1.301.669	1.914.039	2.041.825	54,15	53,75	47,8
SÃO PAULO.....	470.604	679.836	772.393	703.087	1.144.652	1.595.847	29,25	32,14	37,4
Santos.....	470.604	679.836	771.328	703.087	1.144.652	1.584.245	29,25	32,14	37,1
São Paulo (aeroporto).....	—	—	1.065	—	—	11.602	—	—	0,5
PARANÁ.....	10.566	34.579	25.983	17.902	29.800	33.507	0,75	0,84	0,7
Antonina.....	6.384	20.837	15.166	4.399	14.725	15.929	0,18	0,41	0,5
Curitiba (aeroporto).....	—	—	5	—	—	412	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (3).....	267	270	—	321	360	—	0,02	0,02	—
Paranaguá.....	3.915	13.472	10.812	13.182	14.715	17.166	0,55	0,41	0,4
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	249	—	—	436	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	249	—	—	436	—	—	0,0
SANTA CATARINA.....	8.472	6.374	14.591	6.260	7.449	19.506	0,26	0,21	0,4
Florianópolis.....	—	2.031	369	—	2.312	1.381	—	0,07	0,0
Itajaí.....	6	582	398	102	1.077	2.737	0,01	0,03	0,0
Joinville.....	—	—	0	—	—	15	—	—	0,0
Laguna.....	—	—	43	—	—	126	—	—	0,0
São Francisco.....	8.466	3.761	13.781	6.158	4.060	15.247	0,25	0,11	0,3
RIO GRANDE DO SUL.....	60.812	75.302	101.921	78.665	114.723	170.566	3,27	3,22	4,0
Açegúá.....	—	—	464	—	—	944	—	—	0,0
Bagé.....	—	1	419	—	43	826	—	0,00	0,0
D. Pedrito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cruz Alta.....	—	—	199	—	—	344	—	—	0,0
Itaqui.....	11	150	689	50	100	684	0,00	0,00	0,0
Jaguarão.....	1.404	1.970	909	1.897	2.621	2.591	0,08	0,07	0,0
Livramento.....	6.699	8.501	4.379	12.044	15.030	12.441	0,50	0,42	0,0
Pelotas.....	10.470	3.383	14.222	8.890	5.662	16.688	0,37	0,16	0,0
Pôrto Alegre.....	25.691	34.775	59.143	35.776	52.918	101.692	1,49	1,49	2,0
Pôrto Lucena.....	—	—	50	—	—	82	—	—	0,0
Pôrto Xavier.....	—	47	—	—	97	—	—	0,00	—
Quaraí.....	1	30	2	8	92	21	0,00	0,00	0,0
Rio Grande.....	5.180	16.079	9.570	10.800	31.173	14.243	0,45	0,88	0,0
Santa Maria.....	—	—	2	—	—	98	—	—	0,0
S. Vitória do Palmar.....	—	—	1	—	—	38	—	—	0,0
Santo Ângelo.....	—	—	80	—	—	96	—	—	0,0
São Borja.....	6	3.257	261	35	1.425	145	0,00	0,04	0,0
Uruguaiana.....	11.350	7.109	11.531	9.165	5.562	19.633	0,38	0,16	0,0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	7.154	—	—	8.552	—	—	0,0
Ponta Porã.....	—	—	75	—	—	131	—	—	0,0
Pôrto Esperança (2).....	—	—	6.930	—	—	8.211	—	—	0,0
Pôrto Murinho (2).....	—	—	149	—	—	210	—	—	0,0
MATO GROSSO.....	4.272	11.717	4.092	4.535	8.896	4.390	0,19	0,25	0,0
Corumbá.....	2.093	4.224	4.092	2.076	3.518	4.390	0,09	0,10	0,0
Guajará-mirim (4).....	113	561	—	214	419	—	0,01	0,01	—
Pôrto Esperança (5).....	1.817	5.146	—	1.863	4.425	—	0,07	0,12	—
Pôrto Murinho (5).....	249	1.786	—	382	534	—	0,02	0,02	—
BRASIL.....	1.453.037	1.828.975	2.099.972	2.403.745	3.561.023	4.263.449	100,00	100,00	100,0

Em 1943 e 1944 incluído: — (1) No Paraná — (2) Em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	1.356	—	—	4.755	—	—	0,10
Guajará Mirim (1).....	—	—	1.356	—	—	4.755	—	—	0,10
Pôrto Velho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	11	202	—	48	351	—	0,00	0,01
Rio Branco.....	—	11	202	—	48	351	—	0,00	0,01
AMAZONAS.....	6.437	433	113	64.453	2.055	779	1,73	0,04	0,01
Itacoatiara.....	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manaus.....	6.124	328	113	63.771	1.565	779	1,71	0,03	0,01
Pôrto Velho (3).....	304	105	—	605	490	—	0,02	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARÁ.....	8.932	22.132	22.269	88.754	243.538	236.344	2,39	4,88	4,78
Belém.....	8.932	22.132	22.269	88.754	243.538	236.344	2,39	4,88	4,78
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARANHÃO.....	7.421	4.968	36.473	19.226	82.503	150.076	0,52	1,65	3,04
São Luiz.....	7.375	1.265	17.166	18.138	3.699	41.546	0,49	0,07	0,84
Tutóia.....	46	3.703	19.307	1.088	78.804	108.530	0,03	1,58	2,20
AVÍ.....	6.590	—	—	50.281	—	—	1,35	—	—
Parnaíba.....	6.590	—	—	50.281	—	—	1,35	—	—
ARÁ.....	17.967	13.842	19.202	145.831	150.000	140.154	3,92	3,00	2,84
Aracati.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim.....	—	—	2.055	—	—	2.675	—	—	0,06
Fortaleza.....	17.967	13.842	17.147	145.831	150.000	137.479	3,92	3,00	2,78
DO GRANDE DO NORTE.....	284	534	358	4.240	4.081	9.355	0,11	0,08	0,19
Areia Branca.....	10	—	358	51	—	9.355	0,00	—	0,19
Macau.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	274	534	0	4.189	4.081	0	0,11	0,08	0,00
BAÍBA.....	1.509	10.538	3.795	2.517	17.704	5.079	0,07	0,36	0,10
Cabedelo.....	1.509	10.538	3.795	2.517	17.704	5.079	0,07	0,36	0,10
PERNAMBUCO.....	34.850	78.560	50.818	76.998	203.079	159.507	2,07	4,07	3,23
Recife.....	34.850	78.560	50.818	76.998	203.079	159.507	2,07	4,07	3,23
LAGOAS.....	1.000	9.739	8.412	1.306	13.409	13.923	0,03	0,27	0,28
Maceió.....	1.000	9.739	8.412	1.306	13.409	13.923	0,03	0,27	0,28
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PERGUEIRO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) Em Mato Grosso, — (2) No Amazonas

(3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA.....	86.749	85.082	63.039	261.008	315.719	229.107	7,01	6,32	4,6
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	5.133	4.383	13.047	14.575	12.295	39.750	0,39	0,24	0,8
Salvador.....	81.616	80.699	49.992	246.433	303.424	189.357	6,62	6,08	3,8
ESPÍRITO SANTO.....	24.857	53.174	85.154	16.719	33.856	114.826	0,45	0,68	2,5
Vitória.....	24.857	53.174	85.154	16.719	33.856	114.826	0,45	0,68	2,5
RIO DE JANEIRO.....	4.977	6.430	1.417	23.756	26.184	7.017	0,64	0,52	0,2
Angra dos Reis.....	4.977	6.430	1.417	23.608	26.184	7.017	0,64	0,52	0,2
Niterói.....	0	—	—	148	—	—	0,00	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	271.010	178.243	382.210	1.109.961	964.963	1.233.831	29,83	19,33	24,9
Pôrto do Rio de Janeiro.....	271.010	178.243	382.210	1.109.961	964.963	1.233.831	29,83	19,33	24,9
SÃO PAULO.....	345.414	520.858	466.352	1.514.739	2.528.374	2.196.961	40,70	50,63	44,1
Santos.....	345.414	520.858	466.293	1.514.739	2.528.374	2.168.347	40,70	50,63	43,1
São Paulo (aeroporto).....	—	—	59	—	—	28.614	—	—	0,1
PARANÁ.....	58.850	60.734	38.045	86.419	97.516	67.860	2,32	1,95	1,1
Antonina.....	9.954	17.377	14.793	9.641	22.939	24.596	0,26	0,46	0,2
Foz do Iguaçu (3).....	5.964	7.686	—	5.593	6.692	—	0,15	0,13	—
Paranaguá.....	42.932	35.671	23.252	71.185	67.885	43.264	1,91	1,36	0,9
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	5.485	—	—	6.339	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	5.485	—	—	6.339	—	—	0,0
SANTA CATARINA.....	46.698	49.927	56.593	40.933	57.801	83.312	1,10	1,16	1,1
Florianópolis.....	240	594	769	160	406	990	0,01	0,01	0,0
Imbituba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí.....	553	5.154	6.916	1.229	8.425	10.631	0,03	0,17	0,0
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco.....	45.905	44.179	48.908	39.544	48.970	71.691	1,06	0,98	1,1
RIO GRANDE DO SUL.....	134.467	137.866	107.884	205.417	245.282	276.437	5,52	4,91	5,0
Bagé.....	—	27	97	—	27	128	—	0,00	0,0
Itaqui.....	21	—	—	375	—	—	—	—	—
Jaguarão.....	1.457	2.649	1.726	1.268	2.671	4.519	0,03	0,05	0,0
Livramento.....	32.735	42.267	21.041	61.545	93.279	61.292	1,65	1,87	1,1
Pelotas.....	2.115	6	2	4.785	327	283	0,13	0,01	0,0
Pôrto Alegre.....	66.818	39.264	39.894	66.109	47.316	82.334	1,78	0,95	1,1
Quaraí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	11.663	50.086	40.555	54.232	98.735	121.978	1,46	1,98	2,0
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	15	—	—	59	—	—	0,0
São Borja.....	323	1.608	381	161	1.221	466	0,00	0,02	0,0
Uruguaiana.....	19.335	1.959	4.173	16.942	1.706	5.378	0,46	0,03	0,0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	982	—	—	2.058	—	—	0,0
Pôrto Esperança (2).....	—	—	982	—	—	2.058	—	—	0,0
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	7.084	6.261	2.942	9.107	7.377	3.282	0,24	0,15	0,0
Corumbá.....	5.725	4.995	2.942	5.688	5.219	3.282	0,15	0,11	0,0
Guajará Mirim (4).....	271	73	—	1.024	596	—	0,03	0,01	—
Pôrto Esperança (3).....	1.088	837	—	2.395	1.496	—	0,06	0,03	—
Pôrto Murtinho (5).....	—	356	—	—	66	—	—	—	—
GOIÁS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.065.096	1.239.332	1.353.101	3.721.665	4.993.489	4.941.353	100,00	100,00	100,0

Em 1943 e 1944 incluído: — (1) No Paraná — (2) Em Mato Grosso

Em 1945 passou a figurar no Território: — (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A JUNHO

I. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	2.113	3.728	9.863	5.199	8.514	32.718	0,22	0,24	0,77
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	806.682	919.825	985.358	821.833	1.078.034	1.097.269	34,19	30,27	25,74
- De origem animal.....	1.101	10.096	4.842	25.828	75.497	48.508	1,08	2,12	1,14
- De origem vegetal.....	17.588	52.071	34.195	57.006	161.887	117.690	2,37	4,54	2,76
- De origem mineral.....	779.989	841.150	932.863	618.717	667.888	764.617	25,74	18,77	17,93
- Têxteis e sintéticos.....	8.004	16.508	13.458	120.282	172.762	166.454	5,00	4,84	3,91
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	510.283	662.343	815.537	430.275	734.057	1.204.689	17,90	20,61	28,26
ASSE IV — MANUFATURAS.....	133.959	243.079	289.214	1.146.438	1.740.418	1.928.773	47,69	48,88	45,23
- De matérias primas de origem animal.....	23	13	39	4.386	3.750	4.794	0,18	0,11	0,11
- De matérias primas de origem vegetal.....	16.097	22.502	24.468	76.717	88.860	132.329	3,19	2,50	3,10
- De matérias primas de origem mineral.....	51.866	108.926	116.970	176.598	337.066	399.197	7,35	9,46	9,36
- De matérias primas têxteis e sintéticas.....	450	296	330	35.170	26.674	41.752	1,46	0,73	0,98
- Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	39.544	66.576	89.311	116.822	194.786	219.404	4,86	5,48	5,15
- Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensí- lios, veículos e outros produtos.....	25.979	44.766	58.096	736.745	1.089.282	1.131.297	30,65	30,69	26,53
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	1.453.037	1.828.975	2.099.972	2.403.745	3.561.023	4.263.449	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	149	57	3	182	157	17	0,00	0,00	0,00
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	593.745	557.214	772.521	1.236.413	1.909.709	1.958.470	33,22	38,24	39,63
- De origem animal.....	18.125	9.023	7.775	158.675	142.136	140.614	4,26	2,85	2,85
- De origem vegetal.....	249.540	310.046	322.779	600.819	894.287	988.011	16,15	17,91	19,99
- De origem mineral.....	301.885	169.086	343.104	337.596	368.149	324.658	9,07	7,37	6,57
- Têxteis e sintéticos.....	24.195	69.059	98.863	139.323	505.137	505.187	3,74	10,11	10,22
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	437.660	659.058	550.377	1.645.559	2.424.168	2.055.948	44,22	48,55	41,61
ASSE IV — MANUFATURAS.....	33.542	23.003	30.200	839.511	659.455	926.918	22,56	13,21	18,76
- De matérias primas de origem animal.....	84	62	48	3.969	3.148	3.153	0,11	0,06	0,06
- De matérias primas de origem vegetal.....	3.456	3.938	5.890	22.445	24.905	58.109	0,60	0,50	1,18
- De matérias primas de origem mineral.....	9.062	5.241	9.501	29.330	20.317	49.732	0,79	0,41	1,01
- De matérias primas têxteis e sintéticas.....	15.390	9.913	11.093	629.973	480.078	677.002	16,93	9,62	13,70
- Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	963	685	1.059	28.423	39.505	47.717	0,76	0,79	0,96
- Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensí- lios, veículos e outros produtos.....	4.587	3.164	2.609	125.371	91.502	91.205	3,37	1,83	1,85
TOTAL GERAL DE EXPORTAÇÃO.....	1.065.096	1.239.332	1.353.101	3.721.665	4.993.489	4.941.353	100,00	100,00	100,00

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	190	263	852	769	1.791	3.964	0,15	0,37	0,37
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	149.723	112.240	368.706	154.071	135.718	342.642	30,51	28,20	33,33
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	106	63	269	3.672	1.750	3.704	0,73	0,36	0,36
2 - Pêlos de coelho (1).....	>	7	1	8	1.557	396	2.185	0,31	0,08	0,08
3 - Outros pêlos.....	>	—	4	0	—	1.383	59	—	0,29	0,29
4 - Sêbo comum ou graxa (1).....	>	60	2.668	250	208	11.887	1.175	0,04	2,47	2,47
5 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	5	81	701	319	1.056	3.489	0,06	0,22	0,22
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	12	0	5	327	19	105	0,06	0,00	0,00
2 - Aguarrrás natural.....	>	46	107	57	385	889	494	0,08	0,18	0,18
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	5.075	4.155	4.332	13.420	10.900	11.623	2,66	2,28	2,28
4 - Essências.....	>	1	5	0	245	547	106	0,05	0,11	0,11
5 - Extrato de quebracho.....	>	395	25	871	888	62	2.400	0,18	0,01	0,01
6 - Lúpulo.....	>	20	11	4	656	463	198	0,13	0,10	0,10
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	177	1.350	220	491	3.126	514	0,10	0,65	0,65
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	496	1.536	—	746	1.525	—	0,15	0,32	0,32
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	674	1.426	5.230	3.663	4.898	10.333	0,72	1,02	1,02
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrrás artificial.....	>	—	46	1.165	—	67	1.861	—	0,01	0,01
2 - Alumínio.....	>	—	206	182	—	1.592	1.313	—	0,33	0,33
3 - Alvaiade de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros.....	>	157	126	87	499	404	274	0,10	0,08	0,08
4 - Outros corantes minerais.....	>	192	9	143	1.194	300	619	0,23	0,06	0,06
5 - Asfalto ou betume.....	>	24	1.736	1.498	47	2.565	1.374	0,02	0,53	0,53
6 - Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	66.027	64.526	17.106	24.586	24.661	6.374	4,87	5,12	5,12
8 - Chumbo.....	>	750	0	1.458	2.995	6	4.985	0,59	0,00	0,00
9 - Cimento Portland comum e branco.....	>	321	4.391	36.078	212	2.948	21.128	0,04	0,61	0,61
10 - Cobre.....	>	429	277	2.769	2.956	1.577	16.571	0,59	0,33	0,33
11 - Coque.....	>	745	2.576	987	730	1.676	799	0,14	0,35	0,35
12 - Enxôfre.....	>	891	439	1.927	1.908	643	3.563	0,38	0,13	0,13
13 - Estanho.....	>	—	32	35	—	803	922	—	0,17	0,17
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	491	3.949	2.987	1.679	6.946	6.351	0,33	1,44	1,44
15 - Em cantoneiras, tês e somclhantes.....	>	296	408	1.123	494	652	1.998	0,10	0,14	0,14
16 - Em lâminas ou placas.....	>	1.917	4.980	4.737	3.732	12.698	10.316	0,74	2,64	2,64
17 - Em tiras.....	>	1.472	670	1.288	4.473	1.687	2.964	0,89	0,35	0,35
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	92	786	274	1.831	2.457	976	0,36	0,51	0,51
19 - Gasolina.....	>	21.072	—	185.283	15.323	—	113.315	3,03	—	—
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	37.312	—	61.587	20.613	—	24.479	4,08	—	—
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	2.001	2.490	5.021	5.045	6.994	13.164	1,00	1,45	1,45
23 - Ouro.....	Grama	1.891	—	—	42	—	—	0,01	—	—
24 - Pedras e terras.....	Ton	1.194	657	1.507	1.283	1.340	2.582	0,25	0,28	0,28
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	Ton	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26 - Prata.....	Grama	4.154.525	2.254.308	486.876	1.536	850	195	0,30	0,18	0,18
27 - Querosene.....	Ton	—	—	20.409	—	—	9.623	—	—	—
28 - Sal para uso industrial.....	>	2.396	11.156	1.097	689	5.179	648	0,14	1,08	1,08
29 - Zinco.....	>	492	221	778	2.036	1.715	3.353	0,40	0,36	0,36
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	517	354	1.283	3.411	3.071	3.560	0,68	0,64	0,64
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	31	23	39	3.619	2.752	4.927	0,72	0,57	0,57
2 - Juta em bruto.....	>	3.202	—	3.842	14.362	—	17.106	2,84	—	—
3 - Lã.....	>	361	196	121	4.927	2.214	1.307	0,98	0,46	0,46
4 - Seda.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 - Outros têxteis.....	>	0	15	105	0	281	1.467	0,00	0,06	0,06

(1) Incluída em 1945.

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
- Córés de anilinas.....	Ton	80	66	25	3.344	3.672	1.359	0,66	0,76	0,14
- Essências para perfumaria.....	>	1	4	4	441	1.833	1.329	0,09	0,38	0,14
<i>Tintas</i>										
- Para pintura.....	>	1	5	57	10	50	719	0,00	0,01	0,07
- Outras tintas.....	>	30	42	19	528	609	425	0,10	0,13	0,04
- Outras matérias primas.....	>	151	419	1.738	2.949	4.575	24.281	0,58	0,95	2,53
ASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
>	>	58.628	100.985	166.008	55.673	115.478	258.045	11,02	23,99	26,85
<i>Alhos.....</i>										
>	>	85	25	320	381	111	2.572	0,08	0,02	0,27
<i>Azeite de oliveira.....</i>										
>	>	—	0	1	—	2	12	—	0,00	0,00
<i>Azeitonas.....</i>										
>	>	275	466	306	1.940	2.994	3.550	0,38	0,62	0,37
<i>Bacalhau.....</i>										
>	>	—	—	27	—	—	212	—	—	0,02
<i>Bebidas.....</i>										
>	>	759	244	307	6.252	2.603	4.179	1,24	0,54	0,43
<i>Cebolas.....</i>										
>	>	—	—	4.002	—	—	10.143	—	—	1,06
<i>Cevada torrefata ou malte.....</i>										
>	>	275	2.610	3.817	493	7.648	10.819	0,10	1,59	1,13
<i>Farinha de aveia.....</i>										
>	>	39	41	101	270	291	725	0,05	0,06	0,08
<i>Farinha de trigo.....</i>										
>	>	1.441	1.624	15.890	1.339	2.503	27.044	0,27	0,52	2,81
<i>Maçãs, pêras e uvas.....</i>										
>	>	59	1.606	3.532	171	6.644	15.323	0,03	1,38	1,59
<i>Outras frutas de mesa.....</i>										
>	>	42	5	14	854	13	201	0,17	0,00	0,02
<i>Pimenta asiática em grão.....</i>										
>	>	10	5	5	69	59	73	0,01	0,01	0,01
<i>Trigo em grão.....</i>										
>	>	51.700	88.680	130.436	40.446	79.108	150.457	8,01	16,44	15,66
<i>Outros gêneros alimentícios.....</i>										
>	>	943	5.679	7.250	3.458	13.502	32.735	0,68	2,81	3,40
ASSE IV - MANUFATURAS.....										
>	>	34.707	34.340	66.190	294.506	228.364	356.277	58,32	47,44	37,08
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
<i>Peles e ouros.....</i>										
>	>	1	1	6	1.164	533	1.060	0,23	0,11	0,11
<i>Outras manufaturas de origem animal.....</i>										
>	>	0	0	0	109	135	107	0,02	0,03	0,01
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
<i>Borracha, guta-percha, ebonite e semelhanças.....</i>										
>	>	13	2	9	448	147	414	0,09	0,03	0,04
<i>Cortiça em rólhas ou discos.....</i>										
>	>	167	48	54	2.923	699	918	0,58	0,15	0,10
<i>Madeiras.....</i>										
>	>	62	27	22	1.273	357	969	0,25	0,07	0,10
<i>Papel</i>										
<i>Em aplicações.....</i>										
>	>	92	73	147	2.760	2.512	4.786	0,55	0,52	0,50
<i>Para impressão de jornais.....</i>										
>	>	5.030	4.103	4.919	8.738	7.456	9.893	1,73	1,55	1,03
<i>Para outros fins.....</i>										
>	>	380	307	552	2.675	3.249	5.069	0,53	0,68	0,53
<i>Outras manufaturas de origem vegetal.....</i>										
>	>	3	5	2	146	448	621	0,03	0,09	0,06
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
<i>Cobre.....</i>										
>	>	202	15	51	4.109	847	1.357	0,81	0,18	0,14
<i>Ferro e aço</i>										
<i>Arame farpado.....</i>										
>	>	467	141	395	1.356	336	1.005	0,27	0,07	0,10
<i>Arame nu, simples ou galvanizado.....</i>										
>	>	619	1.658	1.381	1.769	4.168	3.649	0,35	0,87	0,38
<i>Fôlha-de-flandres em lâminas.....</i>										
>	>	4.356	7.385	7.325	13.157	21.663	19.304	2,60	4,50	2,01
<i>Trilhos, cremalheiras e acessórios.....</i>										
>	>	1.848	636	16.119	3.562	1.081	27.627	0,71	0,22	2,88
<i>Tubos.....</i>										
>	>	1.344	1.453	2.362	5.161	5.747	7.445	1,02	1,19	0,77
<i>Outras manufaturas de ferro e aço.....</i>										
>	>	1.894	1.599	2.487	11.310	10.779	17.311	2,24	2,23	1,80
<i>Louça e vidro</i>										
<i>Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....</i>										
>	>	305	121	297	1.437	631	1.108	0,28	0,13	0,12
<i>Outras manufaturas de louça e vidro.....</i>										
>	>	111	63	204	1.649	1.023	3.214	0,33	0,21	0,33
<i>Pedras e outras matérias minerais.....</i>										
>	>	879	2.080	1.248	1.795	3.495	4.445	0,36	0,73	0,46
<i>Outras manufaturas de origem mineral.....</i>										
>	>	15	9	28	799	921	858	0,16	0,19	0,09

I. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	Ton	97	1	2	2.695	63	121	0,53	0,01	
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	4	1	2	391	164	258	0,08	0,04	
3 - Lã (Tecidos).....	>	9	2	6	1.858	240	914	0,37	0,05	
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	5	2	14	894	505	1.360	0,18	0,11	
5 - Linho (Tecidos).....	>	16	1	3	2.615	220	484	0,52	0,05	
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	2	2	1	889	434	193	0,18	0,09	
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	2	2	1	135	58	315	0,03	0,01	
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	1	1	0	30	68	76	0,01	0,01	
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	1	3	12	111	350	890	0,02	0,07	
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1).....	>	1.998	962	3.726	1.806	1.158	4.195	0,35	0,24	
2 - Outros adubos químicos.....	>	304	651	3.353	555	593	3.839	0,12	0,12	
3 - Perfumarias.....	>	1	4	14	499	992	1.804	0,10	0,21	
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Gramma	1.799.425	1.588.803	878.553	1.482	1.488	694	0,29	0,31	
5 - Quinino e seus sais.....	>	2.830	—	71.492	2	—	89	0,00	—	
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	32	64	162	4.690	7.334	3.572	0,93	1,52	
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	2.392	567	874	5.421	660	879	1,07	0,14	
8 - Outros sais minerais.....	>	1.127	678	2.108	3.130	2.372	6.932	0,62	0,49	
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	1.500	4.740	2.649	3.356	8.847	4.364	0,66	1,84	
10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	248	345	990	1.585	2.450	3.622	0,31	0,51	
11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	264	219	810	3.183	3.417	4.220	0,63	0,71	
12 - Outros produtos.....	>	39	22	101	450	631	1.235	0,09	0,13	
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	50	56	37	6.125	7.092	6.383	1,21	1,47	
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	61	169	181	1.591	3.983	6.441	0,32	0,83	
3 - Máquinas de costura.....	>	1	1	5	118	131	315	0,02	0,03	
4 - Máquinas de escrever.....	>	9	2	5	884	240	617	0,18	0,05	
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos elétricos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vítreos e acessórios.....	>	19	5	15	2.073	886	2.236	0,41	0,18	
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	18	18	4	3.387	3.178	494	0,67	0,66	
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	92	322	87	2.496	7.212	2.168	0,49	1,50	
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos elétricos.....	>	290	235	276	5.944	6.104	11.086	1,18	1,27	
9 - Máquinas para conservação de estradas (hidráulicas e cavadoras).....	>	790	122	62	11.500	1.731	922	2,28	0,36	
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	2.749	3.209	4.052	32.167	55.524	68.704	6,37	11,53	
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Autônômicos de terra e água.....	Um	53	132	348	2.247	2.552	6.561	0,44	0,53	
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	77	139	219	1.614	3.406	5.366	0,32	0,71	
3 - Câmeras de ar e pneumáticos.....	>	5	3	9	289	105	262	0,66	0,02	
4 - Embalagens e acessórios.....	>	1.141	15	118	15.719	704	3.201	3,11	0,15	
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	220	293	7.015	832	1.902	37.049	0,16	0,40	
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	530	200	212	35.547	12.966	5.491	7,04	2,69	
7 - Outras manufaturas.....	>	2.607	1.379	997	69.856	22.377	47.765	12,83	4,65	
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	243.248	247.828	601.756	505.019	481.351	960.928	100,00	100,00	

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Tod	2.113	3.728	9.863	5.199	8.514	32.718	0,22	0,24	0,77
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	806.682	919.825	985.358	821.833	1.078.034	1.097.269	34,19	30,27	25,74
DE ORIGEM ANIMAL										
- Peles e couros.....	>	403	506	1.165	15.266	17.079	17.806	0,64	0,48	0,42
- Peles de coelho (1).....	>	31	42	38	6.520	11.342	10.768	0,27	0,32	0,25
- Outros pêlos.....	>	14	13	4	1.141	2.815	1.412	0,05	0,08	0,03
- Sêbo comum ou graxa (1).....	>	60	8.159	1.888	208	35.489	8.355	0,01	0,99	0,20
- Outras matérias primas de origem animal.....	>	593	1.376	1.747	2.693	8.772	10.167	0,11	0,25	0,24
DE ORIGEM VEGETAL										
- Acetato de celulose.....	>	12	10	142	327	263	3.444	0,01	0,01	0,08
- Aguardar natural.....	>	55	853	164	471	6.695	1.493	0,02	0,19	0,04
- Celulose para fabricação de papel.....	>	12.190	30.954	17.035	32.117	74.827	45.668	1,34	2,10	1,07
- Essências.....	>	12	22	10	1.959	2.513	2.129	0,08	0,07	0,05
- Extrato de quebracho.....	>	593	905	1.845	1.324	2.123	4.948	0,06	0,06	0,12
- Lúpulo.....	>	65	342	397	2.179	15.075	19.550	0,09	0,42	0,46
- Resina negra de pinho ou breu.....	>	1.198	8.733	1.303	3.136	21.866	3.153	0,13	0,61	0,07
- Sementes de linho ou linhaça.....	>	496	2.153	74	746	2.428	92	0,03	0,07	0,00
- Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	2.967	8.099	13.225	14.747	36.097	37.213	0,61	1,01	0,87
DE ORIGEM MINERAL										
- Aguardar artificial.....	>	512	1.768	6.059	767	1.965	6.809	0,03	0,05	0,16
- Alumínio.....	>	230	306	1.158	1.818	2.366	9.400	0,08	0,07	0,22
- Alvaiaades de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros.....	>	669	1.886	934	2.611	5.195	2.830	0,11	0,15	0,07
- Outros corantes minerais.....	>	1.576	2.307	838	7.820	8.863	4.679	0,32	0,25	0,11
- Asfalto de betume.....	>	2.477	8.242	6.969	1.552	9.554	6.045	0,06	0,27	0,14
- Briquetes.....	>	3.045	—	—	1.225	—	—	0,05	—	—
- Carvão de pedra.....	>	239.508	240.658	233.472	95.701	91.575	89.509	3,98	2,57	2,10
- Chumbo.....	>	9.012	2.807	8.681	35.322	10.572	29.752	1,47	0,30	0,70
- Cimento Portland comum e branco.....	>	6.036	35.527	72.441	3.725	22.404	42.321	0,16	0,63	0,99
- Cobre.....	>	6.905	4.187	10.666	45.847	28.669	65.919	1,91	0,80	1,55
- Coque.....	>	3.328	22.459	4.279	3.185	17.514	3.241	0,13	0,49	0,08
- Enxôfe.....	>	14.406	33.837	13.426	20.696	27.206	13.391	0,86	0,77	0,31
- Estanho.....	>	2	121	168	51	3.082	4.388	0,00	0,09	0,10
<i>Ferro e aço</i>										
- Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	979	20.862	19.616	3.029	40.729	42.082	0,13	1,14	0,99
- Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	691	4.158	3.922	1.374	6.698	6.872	0,06	0,19	0,16
- Em lâminas ou placas.....	>	6.763	28.543	24.287	13.184	60.727	53.092	0,55	1,71	1,25
- Em tiras.....	>	2.517	7.049	6.327	7.940	16.968	15.247	0,33	0,48	0,36
- Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	342	1.757	1.276	3.240	8.964	5.935	0,14	0,25	0,14
- Gasolina.....	>	131.775	129.870	233.914	120.001	86.532	144.040	4,99	2,43	3,38
- Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	279.659	149.867	184.215	143.707	57.155	67.683	5,98	1,60	1,58
- Óleos para fabricação de gás.....	>	10.459	10.514	7.000	6.512	5.318	3.217	0,27	0,15	0,08
- Óleos refinados lubrificantes.....	>	13.635	31.506	33.799	29.043	56.899	68.164	1,21	1,60	1,60
- Ouro.....	Gramas	224.919	87.614	149.237	4.793	2.182	2.383	0,20	0,06	0,06
- Pedras e terras.....	Ton.	3.871	6.236	6.343	5.455	10.901	10.869	0,23	0,31	0,25
- Petróleo em bruto ou cru.....	>	4.946	39	32	2.965	96	94	0,12	0,00	0,00
- Prata.....	Gramas	11.856.285	3.796.445	27.270.465	4.160	1.299	10.658	0,17	0,04	0,25
- Querosene.....	Ton	26.424	25.839	26.198	18.753	12.553	12.774	0,78	0,35	0,30
- Sal para uso industrial.....	>	6.008	65.066	18.495	1.837	31.235	7.811	0,07	0,88	0,18
- Zinco.....	>	2.245	2.229	1.488	14.530	17.744	6.719	0,61	0,50	0,16
- Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.957	3.506	6.833	17.874	22.863	28.663	0,74	0,64	0,67
TÊXTEIS										
- Algodão.....	>	188	155	127	18.094	12.843	14.038	0,75	0,36	0,33
- Juta em bruto.....	>	3.202	8.942	3.542	14.362	41.939	17.106	0,60	1,18	0,40
- Lã.....	>	2.777	2.270	1.436	33.259	31.312	20.831	1,38	0,88	0,50
- Seda.....	>	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
- Outros têxteis.....	>	333	473	423	4.096	5.105	5.633	0,17	0,14	0,13

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOT		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS.										
1 - Córes de anilinas.....	Ton	506	803	226	31.439	38.873	14.751	1,31	1,09	0,9
2 - Essências para perfumaria.....	>	7	412	19	3.944	10.362	11.373	0,16	0,29	0,3
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	33	103	265	406	892	2.607	0,02	0,02	0,03
4 - Outras tintas.....	>	184	269	487	2.755	4.225	6.574	0,11	0,12	0,15
5 - Outras matérias primas.....	>	774	3.081	6.633	11.923	27.211	73.541	0,50	0,76	1,2
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
1 - Alhos.....	>	782	1.099	1.484	2.322	4.703	10.307	0,10	0,13	0,14
2 - Azeite de oliveira.....	>	273	5	80	7.438	208	2.810	0,31	0,01	0,07
3 - Azeitonas.....	>	585	1.272	1.205	3.795	8.676	10.848	0,16	0,24	0,25
4 - Bacalhau.....	>	62	26	1.029	694	236	8.339	0,03	0,01	0,07
5 - Bebidas.....	>	3.694	4.350	6.317	31.159	49.438	76.600	1,30	1,39	1,9
6 - Cebolas.....	>	—	72	7.143	—	314	17.959	—	0,01	0,12
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	4.089	8.233	9.625	7.219	21.633	28.630	0,30	0,61	0,7
8 - Farinha de aveia.....	>	83	681	192	579	4.720	1.389	0,02	0,13	0,3
9 - Farinha de trigo.....	>	12.266	23.929	87.328	13.752	38.549	144.003	0,57	1,08	3,8
10 - Maças, pêras e uvas.....	>	6.167	9.275	15.353	17.904	32.887	65.061	0,74	0,92	1,3
11 - Outras frutas de mesa.....	>	659	669	1.492	4.577	4.205	9.763	0,19	0,12	0,3
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	146	35	166	964	324	1.388	0,04	0,01	0,3
13 - Trigo em grão.....	>	478.047	593.641	657.686	327.417	513.228	706.884	13,62	14,41	16,3
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	3.430	19.056	26.437	12.455	54.936	120.708	0,52	1,54	2,3
CLASSE IV — MANUFATURAS.....										
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	11	10	19	3.712	2.831	3.404	0,15	0,08	0,3
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	12	3	20	674	919	1.390	0,03	0,03	0,3
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	27	41	71	1.480	1.640	3.522	0,06	0,05	0,3
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	467	486	511	7.658	7.568	8.202	0,32	0,21	0,3
3 - Madeiras.....	>	220	583	195	6.486	5.388	6.644	0,27	0,15	0,5
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	498	612	750	22.048	15.703	35.604	0,92	0,44	0,4
5 - Para impressão de jornais.....	>	13.164	18.534	18.785	22.872	32.728	37.655	0,95	0,92	0,8
6 - Para outros fins.....	>	1.580	2.233	4.121	14.184	24.552	38.907	0,59	0,69	0,1
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	141	13	35	1.989	1.281	1.795	0,08	0,04	0,4
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	281	169	485	8.574	5.800	11.722	0,36	0,16	0,7
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	529	1.159	1.905	1.522	2.846	4.660	0,06	0,08	0,1
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	1.217	5.123	6.846	3.999	16.633	19.559	0,17	0,47	0,5
4 - Fôlha de flandres em lâminas.....	>	15.973	28.401	30.630	48.399	81.497	84.782	2,01	2,29	2,0
5 - Trilhos, crenalheiras e acessórios.....	>	17.212	29.153	40.939	30.002	45.405	66.427	1,25	1,27	1,5
6 - Tubos.....	>	3.179	10.586	12.173	13.176	37.909	40.148	0,55	1,06	1,1
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	5.654	15.441	13.910	37.686	82.090	100.049	1,57	2,31	2,5
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	2.544	5.519	1.506	11.123	20.863	5.449	0,46	0,59	0,3
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	382	573	2.042	6.444	9.199	22.925	0,27	0,26	0,4
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	>	4.815	12.891	6.330	11.385	23.975	28.256	0,47	0,67	0,3
11 - Outras manufaturas de origem mineral.....	>	80	111	204	4.288	10.849	15.220	0,18	0,30	0,3

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE TÊXTEIS										
- Algodão (Tecidos).....	Ton.	146	148	69	5.293	3.555	2.774	0,22	0,10	0,07
- Algodão (Outras manufaturas).....	>	29	19	23	3.476	1.932	4.284	0,14	0,05	0,10
- Lã (Tecidos).....	>	41	21	25	7.908	3.717	4.699	0,33	0,10	0,11
- Lã (Outras manufaturas).....	>	57	26	54	5.765	4.304	8.514	0,24	0,12	0,20
- Linho (Tecidos).....	>	42	35	45	5.892	5.448	6.689	0,25	0,15	0,16
- Linho (Outras manufaturas).....	>	5	10	13	2.454	4.149	5.715	0,10	0,12	0,13
- Outras manufaturas de têxteis.....	>	113	8	12	2.267	821	1.769	0,09	0,02	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
- Celulóide.....	>	4	8	25	265	446	1.330	0,01	0,01	0,03
- Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	13	21	64	1.850	2.302	5.978	0,08	0,06	0,14
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
- Salitre do Chile (nitrato de sódio impuro) (1).....	>	6.808	19.018	20.494	6.671	19.228	22.034	0,27	0,54	0,52
- Outros adubos químicos.....	>	1.551	3.159	13.681	2.068	3.498	12.878	0,09	0,10	0,30
- Perfumarias.....	>	10	27	45	2.553	5.837	8.227	0,11	0,16	0,19
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
- Injeções medicinais.....	Gramma	6.093.142	9.009.027	8.353.880	5.673	7.830	8.294	0,23	0,22	0,19
- Químico e seus sais.....	>	466.869	30.000	452.492	362	43	613	0,02	0,00	0,01
- Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	215	350	537	20.666	40.421	35.904	0,86	1,13	0,84
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
- Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	11.852	8.473	18.229	19.594	9.188	18.414	0,81	0,26	0,43
- Outros sais minerais.....	>	10.296	15.088	10.044	21.845	37.657	28.923	0,91	1,07	0,68
- Soda caustica (II dróxido de sódio).....	>	5.523	15.186	16.737	11.047	29.580	29.366	0,46	0,83	0,69
- Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	1.571	3.345	4.824	9.119	16.270	20.440	0,38	0,46	0,48
- Produtos químicos orgânicos.....	>	1.397	1.544	4.010	14.858	20.026	26.473	0,62	0,56	0,62
- Outros produtos.....	>	315	377	682	2.366	5.208	7.838	0,10	0,15	0,18
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
- Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	176	364	381	26.102	38.397	43.968	1,08	1,08	1,03
- Cutelaria, ferramen as e utensílios.....	>	393	1.037	1.413	10.705	22.124	47.228	0,45	0,62	1,11
- Máquinas de costura.....	>	53	22	146	2.241	2.519	6.231	0,09	0,07	0,15
- Máquinas de escrever.....	>	26	19	44	2.865	1.869	5.891	0,12	0,05	0,14
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
- Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	142	23	119	12.786	4.465	14.485	0,53	0,13	0,34
- Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	167	193	49	26.495	14.372	6.586	1,10	0,40	0,15
- Geradores e motores elétricos.....	>	466	1.266	985	13.216	32.302	21.828	0,55	0,91	0,51
- Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	1.636	3.298	3.170	34.464	74.357	85.906	1,44	2,09	2,01
- Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadora).....	>	1.321	449	818	20.815	5.629	10.943	0,87	0,16	0,26
- Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	7.869	20.437	25.973	143.458	363.271	437.523	5,97	10,20	10,26
VEÍCULOS E ACESSÓRIO										
- Automóveis de toda espécie.....	Um	338	176	2.442	16.916	4.617	56.487	0,70	0,13	1,32
- Acessórios para automóveis.....	Ton	395	634	1.667	9.266	17.535	43.498	0,39	0,49	1,02
- Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	27	20	47	1.061	654	1.634	0,04	0,02	0,04
- Embarcações e acessórios.....	>	2.773	403	302	52.425	12.206	10.016	2,18	0,34	0,23
- Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	402	1.700	12.177	1.956	8.024	57.071	0,08	0,23	1,34
- Outros veículos e acessórios.....	>	1.129	3.697	2.924	69.036	93.245	119.729	2,87	2,62	2,81
- Outras manufaturas.....	>	8.094	10.866	3.133	292.938	393.696	162.273	12,19	11,06	3,81
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	1.453.037	1.828.975	2.099.972	2.403.745	3.561.023	4.263.449	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOT		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1
		CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	86	—	—	49	—	—	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	102.821	93.445	175.857	227.186	362.399	420.512	26,85	44,15	4
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>	374	8	91	286	19	113	0,03	0,00	
2 - Cera de abelha.....	>	45	10	—	699	175	—	0,08	0,02	
3 - Cola animal.....	>	55	73	5	237	431	28	0,03	0,05	
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	64	55	27	3.014	2.449	543	0,36	0,30	
5 - Ossos.....	>	—	62	—	—	57	—	—	0,01	
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
6 - Couros vacuns salgados (1).....	>	2.115	1.487	234	9.658	7.501	1.302	1,14	0,91	2
7 - Peles de cabra, secas (1).....	>	54	347	34	1.035	8.030	750	0,12	0,98	2
8 - Peles de caetetu ou quicxada (1).....	>	26	108	50	1.070	4.715	2.861	0,13	0,57	7
9 - Outras peles e couros em bruto.....	>	216	290	218	4.240	7.440	6.378	0,50	0,91	1
Preparados										
10 - Couros de porco curtido (1).....	>	—	34	16	—	2.749	1.109	—	0,34	1
11 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	558	386	290	6.874	6.071	3.389	0,81	0,74	2
12 - Outras peles e couros preparados.....	>	5	11	17	185	1.837	2.686	0,02	0,22	6
13 - Sébo comum ou graxa.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	
14 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	137	3	23	434	75	197	0,05	0,01	2
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	>	12	521	—	18	950	—	0,00	0,12	
<i>Borracha</i>										
2 - Fina.....	>	276	1.169	282	4.050	24.574	5.673	0,48	2,99	4
3 - Fina crepe.....	>	350	6	1.362	6.413	164	29.714	0,76	0,02	4
4 - Outras borrachas.....	>	646	1.120	855	5.797	15.262	13.056	0,69	1,86	5
5 - Cera de carnaúba.....	>	541	2.400	2.081	14.006	61.392	53.668	1,66	7,48	2
6 - Cera de ouricuri.....	>	52	198	226	942	3.670	4.050	0,11	0,45	9
7 - Essência de pau-rosa.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	0	15	8	20	753	326	0,00	0,09	1
9 - Extrato de quebracho.....	>	—	—	20	—	—	89	—	—	1
10 - Fibras de caroá.....	>	—	906	177	—	3.134	478	—	0,38	5
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 - Babaçu.....	>	600	274	1.851	1.370	643	4.141	0,16	0,08	0
12 - Carçoço de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	
13 - Castanhas-do-pará com casca.....	>	3	—	66	7	—	208	0,00	—	2
14 - Mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	10.764	12.542	8.585	14.292	16.303	11.279	1,69	1,99	3
15 - Tucum.....	>	—	—	3.300	—	—	6.187	—	—	9
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	99	26	58	247	58	96	0,03	0,01	1
17 - Fumo.....	>	237	127	1.055	1.389	743	11.066	0,16	0,09	7
18 - Ipecaçuanha.....	>	9	9	—	1.015	1.512	—	0,12	0,18	7
<i>Madeiras</i>										
19 - Pinho.....	>	25.385	21.102	14.126	23.788	28.327	23.265	2,81	3,45	1
20 - Outras madeiras.....	>	994	3.930	45.137	757	2.037	7.217	0,09	0,25	1
21 - Manteiga de cacau.....	>	—	4	118	—	40	1.354	—	0,00	13
<i>Óleos vegetais</i>										
22 - Carçoço de algodão.....	>	445	760	3.595	1.694	2.847	15.732	0,20	0,35	1
23 - De mamona, palma cristí ou ricino.....	>	2.435	1.677	436	7.158	6.362	2.145	0,85	0,78	1
24 - De oiticica.....	>	305	532	1.659	2.604	3.946	12.633	0,31	0,48	1
25 - Outros óleos.....	>	12	239	357	154	1.941	2.414	0,02	0,24	13
26 - Piaçava.....	>	86	465	481	260	1.844	2.037	0,03	0,22	13
27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	268	1.349	2.141	2.179	7.168	8.817	0,26	0,87	11
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	>	7.190	8.305	—	1.090	1.263	—	0,13	0,15	1
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	—	0	468	—	2	2.077	—	0,00	1
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	2.563	630	967	4.110	932	1.267	0,49	0,11	12
4 - Mica ou malacacheta.....	>	80	133	85	2.005	8.716	4.193	0,24	1,06	13
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita.....	>	2.362	407	1.463	370	135	215	0,04	0,02	12
6 - Minérios de ferro.....	>	16.513	11.847	17.194	1.320	1.346	2.219	0,16	0,16	11
7 - Minérios de manganês.....	>	14.860	11.479	37.247	3.248	2.642	8.130	0,40	0,32	13
8 - Minérios de volfrâmio.....	>	111	45	150	2.716	1.121	2.319	0,32	0,14	13
9 - Rutílio.....	>	493	404	10	862	803	30	0,10	0,10	11
10 - Zircônio.....	>	—	—	250	—	—	115	—	—	1
11 - Outros minérios.....	>	1.423	880	2.004	1.208	520	361	0,14	0,06	13

(1) Incluída em 1945.

I. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
Águas-marinhas.....	Gramas	985	5.809	8.379	133	1.008	993	0,02	0,12	0,09
Carbonados.....	>	—	—	41	—	—	30	—	—	0,00
Diamantes.....	>	2.698	3.015	757	12.852	9.817	6.479	1,52	1,20	0,62
Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	25.580	27.484	111.031	1.204	1.554	3.007	0,14	0,19	0,29
Quartzos ou cristal de rocha.....	Ton.	294	79	42	33.573	30.798	10.087	3,97	3,75	0,96
Outras matérias primas de origem mineral.....	>	482	995	189	1.553	3.076	544	0,18	0,37	0,05
TÊXTEIS										
Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Algodão em fio.....	>	367	452	280	7.973	14.322	9.208	0,94	1,74	0,88
Algodão em rama.....	>	6.685	4.730	18.163	33.374	33.390	115.801	3,94	4,07	11,05
Algodão (Linter).....	>	2.212	383	7.913	3.140	489	8.629	0,37	0,06	0,82
Algodão (Resíduos).....	>	—	224	197	—	889	824	—	0,11	0,08
Lã em bruto.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lã em fio.....	>	—	—	24	—	—	1.800	—	—	0,17
"Rayon" viscosa, e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	—	3	—	—	223	—	—	0,03	—
Sêda em fio (1).....	>	0	—	6	201	—	3.620	0,02	—	0,35
Outros têxteis.....	>	0	28	217	0	395	845	0,00	0,05	0,08
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Galalite e semelhantes.....	>	1	—	—	20	—	—	0,00	—	—
Mentol (1).....	>	—	40	7	—	23.144	2.711	—	2,82	0,26
Outras matérias primas.....	>	17	136	0	242	664	7	0,03	0,08	0,00
SE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS.....										
Açúcar.....	>	60	14.974	363	125	22.772	718	0,01	2,77	0,07
Arroz.....	>	2.520	15.228	219	5.002	32.199	438	0,59	3,92	0,04
Azeite de caroço de algodão.....	>	—	0	51	—	0	501	—	0,00	0,05
Bebidas.....	>	31	3	2	165	10	9	0,01	0,00	0,00
Cacau em amêndoas.....	>	4.040	2.909	1.789	12.134	9.013	5.970	1,43	1,10	0,57
Café em grão.....	Saca	1.090.972	788.998	1.415.252	308.724	220.115	402.983	36,49	26,81	38,45
<i>Farinhas e féculas</i>										
Farinha de mandioca.....	Ton	244	203	312	226	213	378	0,03	0,03	0,04
Outras farinhas e féculas.....	>	241	93	526	442	324	1.287	0,05	0,04	0,12
Feijão (1).....	>	274	10	105	394	16	218	0,04	0,00	0,02
<i>Frutas de mesa</i>										
Bananas.....	Cacho	126.674	281.055	280.892	572	1.265	2.552	0,07	0,15	0,24
Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	21	10	7	252	38	63	0,03	0,00	0,01
Laranjas.....	Caixa	27.092	21.500	6.000	700	617	157	0,08	0,08	0,01
Outras frutas de mesa.....	Ton	4	108	60	3	984	682	0,00	0,12	0,07
Mate.....	>	4.119	2.598	2.079	6.100	4.658	4.300	0,72	0,57	0,41
Filho.....	>	20	—	0	13	—	0	0,00	—	0,00
Outros produtos de origem vegetal.....	>	988	124	973	1.924	826	4.257	0,23	0,10	0,41
DE ORIGEM ANIMAL										
Banha.....	>	1	10	17	13	79	130	0,00	0,01	0,01
<i>Carnes em conserva</i>										
De boi.....	>	3.855	6	2.154	22.921	45	14.011	2,71	0,01	1,34
Outras carnes em conserva.....	>	541	2.580	766	3.232	14.876	5.501	0,38	1,81	0,52
<i>Carnes frigorificadas</i>										
De boi.....	>	3.486	2.805	46	14.003	11.721	101	1,66	1,43	0,01
De porco.....	>	31	—	—	159	—	—	0,02	—	—
Outras carnes frigorificadas.....	>	21	52	18	90	227	7	0,01	0,03	0,00
Extrato de carne.....	>	57	3	—	687	73	—	0,08	0,01	—
Línguas congeladas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Línguas em conserva.....	>	23	4	45	401	38	832	0,05	0,00	0,08
Filhos frigorificadas.....	>	461	74	96	2.004	301	354	0,24	0,04	0,03
Outros produtos de matadouro e caça.....	>	—	66	74	—	2.017	1.963	—	0,25	0,19
Outros produtos de origem animal.....	>	126	17	9	2.297	194	191	0,27	0,02	0,02

Incluída em 1945.

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOT		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	Ton.	0	—	0	1	—	0	0,00	—	0,01
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	199	33	158	143	42	104	0,02	—	—
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	—	8.369	2.271	—	6.464	1.434	—	—	0,79
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algeirão.....	>	—	1.905	5.627	—	1.005	3.132	—	—	0,12
3 - Outras tortas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	3	29	—	2	24	—	0,00	—	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	8.425	3.451	6.969	230.235	128.332	175.144	27,92	—	15,63
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	1.282	401	1.087	2.758	981	3.021	0,33	—	0,12
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	258	77	700	1.961	670	3.683	0,23	—	0,08
3 - De louça e vidro.....	>	184	16	172	1.242	131	1.370	0,15	—	0,02
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	—	—	145	—	—	247	—	—	—
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	544	279	832	615	519	1.467	0,07	—	0,06
<i>De têxteis</i>										
Algodão										
6 - Cobertores.....	>	143	0	8	4.010	6	364	0,47	—	0,00
7 - Meias.....	>	49	0	3	3.502	36	602	0,41	—	0,00
8 - Sacos.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Tecidos.....	>	3.921	1.864	1.721	173.739	96.158	96.569	20,53	—	11,71
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	193	26	117	8.378	1.589	6.403	0,99	—	0,19
11 - Anigam de juta.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 - Lã (Tecidos).....	>	17	1	13	1.927	112	2.391	0,23	—	0,01
"Rayon", viscoso e semelhantes										
13 - Meias.....	>	5	0	2	1.413	158	394	0,17	—	0,02
14 - Tecidos.....	>	7	4	20	1.012	678	3.963	0,12	—	0,08
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	1	0	0	287	25	174	0,03	—	0,00
Sêda										
16 - Meias.....	>	2	3	5	1.376	2.006	6.465	0,16	—	0,25
17 - Tecidos.....	>	1	2	1	215	874	899	0,03	—	0,11
18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	—	—	0	—	—	2	—	—	—
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	5	4	4	572	156	755	0,07	—	0,02
20 - Lápis.....	>	19	30	23	547	809	729	0,06	—	0,10
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	133	14	87	3.349	161	4.356	0,40	—	0,02
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	748	54	205	944	83	242	0,11	—	0,01
Produtos farmacêuticos										
23 - Caféina e seus sais.....	>	6	15	7	2.549	6.051	2.661	0,30	—	0,74
24 - Outros alcalóides.....	>	—	0	0	—	950	566	—	—	0,12
25 - Injeções medicinais.....	>	2	5	3	604	846	1.076	0,07	—	0,10
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	3	4	22	505	431	763	0,06	—	0,05
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	6	5	74	54	55	886	0,01	—	0,01
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	526	288	499	15.580	8.586	16.214	1,84	—	1,05
29 - Outras manufaturas.....	>	370	359	1.219	9.096	6.261	18.882	1,08	—	0,76
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	201.107	201.409	291.014	846.139	820.887	1.047.929	100,00	—	100,00

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	149	57	3	182	157	17	0,00	0,00	0,00
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	593.745	557.214	772.521	1.236.413	1.909.709	1.958.470	33,22	38,24	39,63
DE ORIGEM ANIMAL										
- Adubos.....	>	374	485	516	286	2.256	610	0,01	0,05	0,01
- Cera de abelha.....	>	447	279	164	6.916	4.467	2.671	0,19	0,09	0,05
- Cola animal.....	>	447	473	258	2.438	2.682	1.493	0,07	0,05	0,03
- Crina ou cabelo animal.....	>	143	182	144	6.668	8.614	5.503	0,18	0,17	0,11
- Ossos.....	>	100	450	—	98	449	—	0,00	0,01	—
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
- Couros vacuns salgados (1).....	>	8.147	2.765	2.391	35.096	13.855	13.820	0,94	0,28	0,28
- Peles de cabra, sécas. (1).....	>	939	752	545	18.484	17.226	12.435	0,49	0,34	0,25
- Peles de caetetu ou queixada (1).....	>	235	261	231	8.815	11.360	12.377	0,24	0,23	0,25
- Outras peles e couros em bruto.....	>	2.563	1.560	917	27.829	31.815	25.246	0,75	0,64	0,51
Preparados										
- Couros de porco curtidos (1).....	>	0	262	418	17	20.376	30.441	0,00	0,41	0,62
- Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	4.226	1.274	1.937	47.479	16.765	23.920	1,27	0,34	0,48
- Outras peles e couros preparados.....	>	174	221	170	2.214	11.340	10.533	0,06	0,22	0,21
- Sêbo comum ou graxa.....	>	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
- Outras matérias primas de origem animal.....	>	330	59	84	2.334	931	1.564	0,06	0,02	0,03
DE ORIGEM VEGETAL										
- Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	663	4.524	2.066	649	8.806	3.928	0,02	0,18	0,08
<i>Borracha</i>										
- Fina.....	>	3.084	4.740	4.656	46.434	89.526	93.735	1,25	1,79	1,90
- Fina crepe.....	>	1.376	231	2.015	25.237	5.014	44.700	0,68	0,10	0,90
- Outras borrachas.....	>	3.904	4.915	3.620	33.889	67.672	52.219	0,97	1,36	1,06
- Cera de carnaúba.....	>	5.619	7.068	6.571	137.820	188.841	173.964	3,70	3,78	3,52
- Cera de ouricuri.....	>	859	816	844	15.040	15.395	15.180	0,40	0,31	0,31
- Essência de pau-rosa.....	>	0	305	1	64	37.733	92	0,00	0,76	0,00
- Essências de frutas cítricas.....	>	4	85	163	772	3.450	5.269	0,02	0,07	0,11
- Extrato de quebracho.....	>	15	—	20	39	—	89	0,00	—	0,00
- Fibras de caroiá.....	>	1.306	3.152	2.098	4.562	9.653	6.589	0,12	0,19	0,13
<i>Frutos oleaginosos</i>										
- Babaçu.....	>	11.475	1.074	25.658	27.080	2.523	47.737	0,73	0,05	0,97
- Carogo de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Castanhas-do-pará, com casca.....	>	63	14	88	189	39	274	0,01	0,00	0,00
- Mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	70.910	77.422	84.105	94.291	102.903	105.099	2,53	2,06	2,13
- Tucum.....	>	—	—	3.980	—	—	7.459	—	—	0,15
- Outros frutos oleaginosos.....	>	330	494	258	748	1.417	1.232	0,02	0,03	0,02
- Fumo.....	>	7.108	13.551	9.956	24.322	57.017	65.186	0,65	1,14	1,32
- Ipacacuanha.....	>	48	18	1	5.168	2.484	110	0,14	0,05	0,00
<i>Madeiras</i>										
- Pinho.....	>	121.345	144.898	121.451	109.105	162.686	177.904	2,93	3,26	3,60
- Outras madeiras.....	>	8.473	19.781	22.134	4.773	11.716	20.813	0,13	0,24	0,42
- Manteiga de cacau.....	>	1.335	4.196	697	12.878	32.863	6.411	0,35	0,66	0,13
<i>Óleos vegetais</i>										
- De caroço de algodão.....	>	507	5.826	11.073	2.065	22.144	47.099	0,06	0,44	0,95
- De mamona, palma-cristi, ou ricino.....	>	6.304	5.849	2.250	22.567	21.998	10.395	0,61	0,44	0,21
- De oiticica.....	>	670	718	5.535	5.271	5.483	38.894	0,14	0,11	0,79
- Outros óleos.....	>	662	572	1.921	3.674	4.028	12.490	0,10	0,08	0,25
- Piaçava.....	>	997	2.113	2.478	3.798	8.205	10.308	0,10	0,16	0,21
- Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	2.483	7.685	9.140	18.384	32.682	40.835	0,49	0,65	0,83
DE ORIGEM MINERAL										
- Carvão de pedra.....	>	37.176	16.040	—	5.169	2.293	—	0,14	0,05	—
- Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	0	899	1.880	2	2.228	7.855	0,00	0,04	0,16
- Ferro fundido ou gusa.....	>	7.573	2.249	11.742	11.665	3.189	18.170	0,31	0,06	0,37
- Mica ou malacacheta.....	>	366	492	312	9.446	24.168	15.301	0,25	0,48	0,31
<i>Minérios metálicos</i>										
- Bauxita.....	>	40.643	1.586	2.833	6.552	415	777	0,18	0,01	0,02
- Minérios de ferro.....	>	137.003	80.185	144.475	10.500	7.598	13.096	0,28	0,15	0,27
- Minérios de manganês.....	>	59.569	57.201	168.201	14.477	13.868	37.554	0,39	0,28	0,76
- Minérios de volfrâmio.....	>	335	1.211	1.438	8.191	25.937	24.296	0,22	0,52	0,49
- Rutilo.....	>	3.951	1.244	122	6.983	2.476	348	0,19	0,05	0,01
- Zircônio.....	>	2.072	297	423	986	215	256	0,03	0,00	0,00
- Outros minérios.....	>	7.968	4.135	5.813	6.231	5.788	4.173	0,17	0,12	0,08

) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOT.		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Gramma	4.680	47.666	52.359	942	6.941	6.411	0,03	0,14	0
13 - Carbonados.....	>	3.198	2.027	41	4.657	3.422	30	0,12	0,07	0
14 - Diamantes.....	>	16.419	18.081	12.168	91.609	79.100	71.792	2,46	1,58	1
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	>	110.900	209.889	579.025	4.567	10.258	16.975	0,12	0,21	0
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	1.097	673	349	144.180	170.825	74.588	3,87	3,42	1
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	4.132	2.874	5.516	11.439	9.428	33.036	0,31	0,19	0
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	41	—	—	118	—	—	0
2 - Algodão em fio.....	>	1.595	2.024	1.928	39.169	55.832	56.562	1,05	1,12	1
3 - Algodão em rama.....	>	16.640	59.977	49.103	78.535	358.338	299.824	2,11	7,18	4
4 - Algodão (Linter).....	>	5.301	6.044	44.324	7.396	8.227	48.258	0,20	0,16	0
5 - Algodão (Resíduos).....	>	145	304	2.053	481	1.197	7.275	0,01	0,02	0
6 - Lã em bruto.....	>	—	—	40	—	—	372	—	—	0
7 - Lã em fio.....	>	35	3	86	2.277	128	6.347	0,06	0,00	0
8 - "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	32	10	—	1.766	614	—	0,05	0,01	0
9 - Seda em fio (1).....	>	9	1	42	3.684	1.282	25.521	0,10	0,02	0
10 - Outros têxteis.....	>	231	97	1.033	4.081	2.342	7.168	0,11	0,05	0
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	1	1	1	32	25	50	0,00	0,00	0
2 - Mento (1).....	>	—	125	124	—	72.946	52.774	—	1,46	7
3 - Outras matérias primas.....	>	206	472	88	1.902	4.206	918	0,05	0,09	2
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	11.047	56.616	19.615	15.466	92.561	37.574	0,42	1,85	2
2 - Arroz.....	>	26.482	41.205	18.579	57.024	94.681	40.282	1,53	1,90	2
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	89	0	931	549	2	5.979	0,01	0,00	0
4 - Bebidas.....	>	142	22	29	492	100	207	0,01	0,00	0
5 - Cacau em amêndoas.....	>	57.750	48.689	33.005	170.032	145.887	101.004	4,57	2,92	0
6 - Café em grão.....	Saca	4.239.415	6.695.936	5.816.169	1.191.700	1.909.828	1.628.725	32,02	38,25	0
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	583	1.633	756	523	1.749	1.029	0,01	0,04	0
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	640	987	1.161	1.102	2.156	2.804	0,03	0,04	0
9 - Feijão (1).....	>	1.946	6.543	4.258	3.001	10.300	7.910	0,08	0,21	0
<i>Frutas de mesa</i>										
10 - Bananas.....	Cacho	1.332.828	1.317.020	1.542.508	5.985	5.932	8.231	0,16	0,12	0
11 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	49	48	82	560	241	913	0,02	0,00	0
12 - Laranjas.....	Caixa	152.857	149.045	106.717	4.101	4.319	3.286	0,11	0,09	0
13 - Outras frutas de mesa.....	Ton	949	759	211	1.823	1.709	1.960	0,04	0,03	0
14 - Mate.....	>	25.193	22.102	21.950	36.581	35.138	44.776	0,98	0,70	0
15 - Milho.....	>	133	191	138	93	175	182	0,00	0,00	0
16 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	4.138	1.730	3.261	12.132	8.429	16.539	0,33	0,17	0
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	36	42	108	280	298	864	0,01	0,01	0
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	8.859	1.201	12.338	51.897	8.040	77.652	1,40	0,16	57
3 - Outras carnes em conserva.....	>	5.601	6.156	5.087	33.199	36.435	29.228	0,89	0,73	59
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	9.647	6.165	210	37.813	25.934	722	1,02	0,52	0
5 - De porco.....	>	121	—	493	507	—	2.530	0,01	—	0
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	303	1.068	120	1.126	4.390	337	0,03	0,09	0
7 - Extrato de carne.....	>	67	244	120	884	6.566	3.676	0,02	0,13	0
8 - Línguas congeladas.....	>	—	9	—	—	47	—	—	0,00	0
9 - Línguas em conserva.....	>	161	11	109	2.788	169	2.004	0,08	0,00	0
10 - Miúdos frigorificados.....	>	1.136	354	255	4.678	1.447	968	0,13	0,03	0
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	101	143	144	3.923	3.788	5.119	0,11	0,08	0
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	449	183	241	7.063	2.139	3.546	0,19	0,04	0

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
- Massa de tomate.....	Ton	1	2	8	7	23	68	0,00	0,00	0,00
- Outros gêneros alimentícios.....	>	505	716	920	528	562	1.412	0,01	0,01	0,03
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
- Farelos.....	>	12	30.148	30.876	8	18.332	19.740	0,00	0,37	0,40
<i>Tortas</i>										
- De caroço de algodão.....	>	—	5.296	10.302	—	2.761	5.904	—	0,06	0,12
- Outras tortas.....	>	125	—	1.984	171	—	769	0,00	—	0,02
- Outros produtos alimentícios para animais.....	>	8	35	6	23	30	8	0,00	0,00	0,00
ASSE IV — MANUFATURAS...										
<i>D' ferro e aço</i>										
- Tubos.....	>	6.144	3.473	2.867	12.167	7.752	7.973	0,33	0,16	0,16
- Outras manufaturas de ferro e aço..	>	696	410	3.904	5.822	3.652	21.467	0,16	0,07	0,44
- De louça e vidro.....	>	712	285	309	6.450	2.020	2.386	0,17	0,04	0,05
<i>De madeiras</i>										
- Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	563	289	321	752	372	651	0,02	0,01	0,01
- Outras manufaturas de madeiras.....	>	2.182	3.149	4.927	2.100	4.551	9.631	0,06	0,09	0,19
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
- Cobe tores.....	>	633	38	17	12.632	708	768	0,34	0,01	0,02
- Meias.....	>	145	15	23	11.068	1.674	3.994	0,30	0,03	0,08
- Sacos.....	>	246	—	87	3.048	—	1.158	0,08	—	0,02
- Tecidos.....	>	13.369	9.500	10.287	531.985	442.569	573.275	14,29	8,86	11,60
- Outras manufaturas de algodão.....	>	654	245	426	26.762	12.584	24.758	0,72	0,25	0,50
- Anjagem de juta.....	>	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
- Lã (Tecidos).....	>	114	29	87	13.540	3.618	13.388	0,36	0,07	0,27
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
- Meias.....	>	41	6	6	8.617	1.927	1.558	0,23	0,04	0,03
- Tecidos.....	>	42	20	67	6.534	3.587	12.856	0,17	0,07	0,26
- Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	3	1	3	591	254	642	0,02	0,01	0,01
<i>Sêda</i>										
- Meias.....	>	25	12	31	9.604	8.849	30.584	0,26	0,18	0,62
- Tecidos.....	>	14	4	10	2.225	1.945	9.765	0,06	0,04	0,20
- Outras manufaturas de sêda.....	>	0	0	0	105	172	171	0,00	0,00	0,00
- Outras manufaturas de têxteis.....	>	97	39	38	2.829	1.754	3.242	0,08	0,04	0,07
- Lâpis.....	>	100	133	140	2.677	3.792	4.296	0,07	0,08	0,09
- Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	713	366	655	14.918	7.878	22.650	0,40	0,16	0,46
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
- Adubos químicos.....	>	804	508	612	997	691	766	0,03	0,01	0,02
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
- Cafena e seus sais.....	>	42	66	67	17.425	25.684	24.742	0,47	0,52	0,50
- Outros alcalóides.....	>	1	3	27	979	5.167	7.490	0,03	0,10	0,15
- Injeções medicinais.....	>	17	24	31	4.005	4.649	6.973	0,11	0,09	0,14
- Outros produtos farmacêuticos.....	>	49	38	68	3.865	2.901	4.443	0,10	0,06	0,09
- Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	50	46	254	1.152	413	3.304	0,03	0,01	0,07
- Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	3.605	2.461	1.598	101.734	73.007	51.521	2,73	1,46	1,04
- Outras manufaturas.....	>	2.481	1.843	3.338	34.928	37.285	82.466	0,94	0,75	1,67
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO....	>	1.065.096	1.239.332	1.353.101	3.721.665	4.993.489	4.941.353	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.	Ton	2.460	2.284	3.317	TÊXTEIS				
					1 — Algodão.....	Ton	95.735	82.858	110
					2 — Juta.....	>	4.485	4.690	4
					3 — Lã.....	>	11.977	13.794	14
					4 — Seda.....	>	—	—	—
					5 — Outros têxteis.....	>	12.300	10.793	13
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.018	1.172	1.114					
DE ORIGEM ANIMAL					SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 — Pelas e couros.....	>	37.880	33.753	15.278	1 — Côres de anilinas.....	>	62.132	48.410	65
2 — Pêlos de coelho.....	>	211.632	266.277	282.072	2 — Essências para perfumaria..	>	563.428	25.150	609
3 — Outros pêlos.....	>	82.470	223.427	363.665					
4 — Sêbo comum ou graxa.....	>	3.477	4.350	4.426					
3 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	4.543	6.375	5.819					
DE ORIGEM VEGETAL					Tintas				
1 — Acetato de celulose.....	>	27.250	26.300	24.213	3 — Para pintura.....	>	12.303	8.660	9
2 — Aguarrás natural.....	>	8.564	7.849	9.110	4 — Outras tintas.....	>	14.973	15.706	13
3 — Celulose para fabricação de papel.....	>	2.635	2.417	2.681	5 — Outras matérias primas....	>	15.404	8.832	11
4 — Essências.....	>	163.250	114.227	209.569					
5 — Extrato de quebracho.....	>	2.233	2.346	2.682					
6 — Lúpulo.....	>	33.523	44.079	49.278					
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	>	2.618	2.504	2.419					
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	>	1.504	1.128	1.234	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	>	843	1.108	1
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	4.970	4.457	2.814					
DE ORIGEM MINERAL									
1 — Aguarrás artificial.....	>	1.498	1.111	1.124	1 — Alhos.....	>	2.969	4.279	6
2 — Alumínio.....	>	7.904	7.732	8.116	2 — Azeite de oliveira.....	>	27.245	41.600	35
3 — Alviaides de titânio, de ultramar, litopônio e outros	>	3.903	2.755	3.032	3 — Azeitonas.....	>	6.487	6.821	9
4 — Outros corantes minerais....	>	4.962	3.842	5.585	4 — Bacalhau.....	>	11.194	9.077	8
5 — Asfalto ou betume.....	>	627	1.159	867	5 — Bebidas.....	>	8.435	11.365	12
6 — Briquetes.....	>	402	—	—	6 — Cebolas.....	>	—	4.361	2
7 — Carvão de pedra.....	>	400	381	383	7 — Cevada torrefada ou malte..	>	1.765	2.628	2
8 — Chumbo.....	>	3.919	3.766	3.427	8 — Farinha de avia.....	>	6.976	6.931	7
9 — Cimento Portland, comum e branco.....	>	617	631	584	9 — Farinha de trigo.....	>	1.121	1.611	1
10 — Cobre.....	>	6.640	6.847	6.180	10 — Maçãs, pêras e uvas.....	>	2.903	3.546	3
11 — Coque.....	>	957	780	758	11 — Outras frutas de mesa.....	>	8.049	6.286	6
12 — Enxofre.....	>	1.437	806	997	12 — Pimenta asiática em grão..	>	6.603	9.257	8
13 — Estanho.....	>	25.500	25.471	26.104	13 — Trigo em grão.....	>	685	865	1
					14 — Outros gêneros alimentícios	>	3.631	2.883	4
<i>Ferro e aço</i>									
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	3.094	1.952	2.145	CLASSE IV — MANUFATURAS	>	8.558	7.160	6
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	1.988	1.610	1.752					
16 — Em lâminas ou placas.....	>	1.949	2.128	2.186					
17 — Em tiras.....	>	3.155	2.407	2.410					
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	9.474	5.102	4.652					
19 — Gasolina.....	>	911	666	616					
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	514	381	367	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
21 — Óleos para fabricação de gás	>	623	506	460	1 — Pelas e couros.....	>	337.455	283.100	177
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	>	2.130	1.806	2.017	2 — Outras manufaturas de origem animal.....	>	56.167	306.333	67
23 — Ouro.....	Gramas	21	25	16					
24 — Pedras e terras.....	Ton	1.409	1.748	1.714					
25 — Petróleo em bruto ou cru..	>	599	2.462	2.975					
26 — Prata.....	Gramas	—	—	—					
27 — Querosene.....	Ton	710	486	488	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
28 — Sal para uso industrial.....	>	306	480	424	1 — Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	54.815	40.000	49
29 — Zinco.....	>	6.472	7.961	4.516	2 — Cortiça em rúllhas ou discos.	>	16.398	15.572	16
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	9.124	6.521	4.195	3 — Madeiras.....	>	29.482	9.242	33

JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)									
<i>Papel</i>					<i>Produtos farmacêuticos</i>				
- Em aplicações.....	Ton	44.273	25.658	47.455	4 - Injeções medicinais	Gramas	1	1	1
- Para impressão de jornais..	>	1.737	1.766	2.005	5 - Quinino e seus sais.....	>	1	1	1
- Para outros fins.....	>	8.977	10.995	9.442	6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	96.121	115.489	64.528
- Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	14.106	98.538	51.511					
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>									
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL									
- Cobre.....	>	30.512	34.320	24.139	7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	>	1.653	1.084	1.010
					8 - Outros sais minerais.....	>	2.122	2.496	2.880
					9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	2.000	1.948	1.755
<i>Ferro e aço</i>					10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	5.805	4.864	4.237
- Arame farpado.....	>	2.877	2.456	2.446	11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	10.630	12.970	6.601
- Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	3.286	3.247	2.850	12 - Outros produtos.....	>	7.511	13.814	11.494
- Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	3.030	2.870	2.768					
- Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	1.743	1.557	1.623	<i>MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS.</i>				
- Tubos.....	>	4.145	3.650	3.298	1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	148.307	105.486	115.478
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	6.665	5.316	7.193	2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	27.239	21.335	33.424
					3 - Máquinas de costura.....	>	42.283	114.500	42.720
					4 - Máquinas de escrever.....	>	110.192	98.368	134.982
<i>Louça e vidro</i>									
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	4.372	3.780	3.619	<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrolênicos</i>				
- Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	16.869	16.054	11.227	5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	90.042	194.130	122.520
- Pedras e outras matérias minerais.....	>	2.364	1.860	4.464	6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	158.683	74.466	134.312
- Outras manufaturas de origem mineral.....	>	53.600	97.939	74.644	7 - Geradores e motores elétricos.....	>	28.361	25.515	22.156
					8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	21.066	22.546	27.099
DE TÊXTEIS									
- Algodão (Tecidos).....	>	36.253	24.020	40.202	9 - Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras).....	>	15.757	12.537	13.387
- Algodão (Outras manufaturas).....	>	119.862	101.684	188.635	10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	18.231	17.775	16.845
- Lã (Tecidos).....	>	192.378	177.000	190.283					
- Lã (Outras manufaturas).....	>	101.140	165.538	157.999	<i>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</i>				
- Linho (Tecidos).....	>	140.286	155.657	149.679	1 - Automóveis de toda espécie	Um	18.589	26.233	23.131
- Linho (Outras manufaturas).....	>	490.800	414.900	451.015	2 - Acessórios para automóveis	Ton	23.458	27.658	26.087
- Outras manufaturas de têxteis.....	>	20.062	102.625	141.753	3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	48.288	32.700	34.979
					4 - Embarcações e acessórios..	>	18.906	30.288	33.164
					5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	4.866	4.720	4.687
					6 - Outros veículos e acessórios	>	61.148	25.222	40.946
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS									
- Celulóide.....	>	66.250	55.750	52.319	7 - Outras manufaturas.....	>	36.192	36.232	51.795
- Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	142.308	109.619	92.905					
					TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.				
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES									
- Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	>	980	1.011	1.075					
- Outros adubos químicos.....	>	1.334	1.107	941					
- Perfumarias.....	>	252.083	216.185	183.102					
							1.654	1.947	2.030

JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.227	2.744	5.688	26 — Piaçava.....	Ton	3.812	3.884	4.100
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	2.082	3.427	2.535	27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	7.405	4.253	4.100
DE ORIGEM ANIMAL									
1 — Adubos.....	>	763	4.654	1.182	DE ORIGEM MINERAL				
2 — Cêra de abelha.....	>	15.482	16.008	16.292	1 — Carvão de pedra.....	>	139	143	
3 — Cola animal.....	>	5.451	5.669	5.787	2 — Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	6.486	2.478	4.100
4 — Crina ou cabelo animal.....	>	46.634	47.285	38.264	3 — Ferro fundido ou gusa.....	>	1.540	1.418	1.100
5 — Ossos.....	>	986	998	—	4 — Mica ou malacacheta.....	>	25.800	49.130	49.100
Pelos e couros									
Em bruto									
6 — Couros vacuns salgados....	>	4.308	5.012	5.779	Minérios metálicos				
7 — Pelas de cabra, secas.....	>	19.674	22.916	22.832	5 — Bauxita.....	>	161	262	
8 — Pelas de caetetu ou queixada	>	37.539	43.496	53.626	6 — Minérios de ferro.....	>	76	95	
9 — Outras pelos e couros em bruto.....	>	10.858	20.391	27.534	7 — Minérios de manganês.....	>	243	242	
Preparados									
10 — Couros de péroo, curtidos..	>	50.744	77.737	72.761	8 — Minérios de volfrâmio.....	>	24.459	21.411	16.100
11 — Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	11.234	13.154	12.347	9 — Ruído.....	>	1.767	1.991	2.100
12 — Outras pelos e couros preparados.....	>	12.762	51.338	62.149	10 — Zircônio.....	>	476	724	
13 — Sêbo comum ou graxa.....	>	2.913	—	5.712	11 — Outros minérios.....	>	782	1.400	
14 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	7.074	15.806	18.586	Pedras preciosas e semi-preciosas				
DE ORIGEM VEGETAL									
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	979	1.947	1.901	12 — Águas-marinhas.....	Gramas	201	146	
Borracha									
2 — Fina.....	>	15.056	18.886	20.132	13 — Carbonados.....	>	1.456	1.688	
3 — Fina crepe.....	>	18.341	21.728	22.181	14 — Diamantes.....	>	5.579	4.375	5.100
4 — Outras borrachas.....	>	9.193	13.771	14.424	15 — Outras pedras preciosas e semipreciosas.....	>	41	49	
5 — Cêra de carnaúba.....	>	24.525	26.717	26.474	16 — Quartzo ou cristal da rocha..	Ton	131.461	253.783	214.000
6 — Cêra de urucuri.....	>	17.514	18.875	17.979	17 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	2.768	3.280	5.100
7 — Essência de pau-rosa.....	>	217.278	123.732	152.354	TÊXTEIS				
8 — Essências de frutas cítricas..	>	206.799	40.501	32.330	1 — Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	2.100
9 — Extrato de quebracho.....	>	2.601	—	4.461	2 — Algodão em fio.....	>	24.556	27.579	29.100
10 — Fibras de cará.....	>	3.494	3.062	3.141	3 — Algodão em rama.....	>	4.720	5.975	6.100
Frutos oleaginosos									
11 — Babaçu.....	>	2.359	2.348	1.861	4 — Algodão (Linter).....	>	1.395	1.361	1.100
12 — Carvão de algodão.....	>	—	—	—	5 — Algodão (Resíduos).....	>	3.308	3.936	3.100
13 — Castanhas-do-pará, com casca.....	>	2.992	2.789	3.124	6 — Lã em bruto.....	>	—	—	9.100
14 — Mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	1.329	1.329	1.250	7 — Lã em fio.....	>	65.177	47.148	74.100
15 — Tucum.....	>	—	—	1.874	8 — "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	55.717	61.355	
16 — Outros frutos oleaginosos..	>	2.263	2.871	4.762	9 — Sêda em fio.....	>	407.775	759.680	601.100
17 — Fumo.....	>	3.422	4.208	6.547	10 — Outros têxteis.....	>	17.646	24.186	6.100
18 — Ipecacuanha.....	>	107.621	139.495	143.057	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
Madeiras									
19 — Pinho.....	>	899	1.123	1.465	1 — Galalite e semelhantes.....	>	25.232	27.483	41.100
20 — Outras madeiras.....	>	563	592	940	2 — Mentol.....	>	—	585.813	427.100
21 — Manteiga de cacau.....	>	9.644	7.831	9.205	3 — Outras matérias primas.....	>	9.234	8.916	10.100
Óleos vegetais									
22 — De caroço de algodão.....	>	4.071	3.801	4.254	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..				
23 — De mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	3.579	3.761	4.620	DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
24 — De oiticica.....	>	7.872	7.637	7.027	1 — Açúcar.....	>	1.399	1.635	1.410
25 — Outros óleos.....	>	5.546	7.047	6.499	2 — Arroz.....	>	2.153	2.298	2.110
Farinhas e féculas									
7 — Farinha de mandioca.....	Ton	895	1.071	1.133	3 — Amido de caroço de algodão..	>	6.129	7.460	6.410
8 — Outras farinhas e féculas..	>	1.722	2.184	2.411	4 — Bebidas.....	>	3.467	4.614	7.110
9 — Feijão.....	>	1.543	1.574	1.811	5 — Cacau em amêndoas.....	>	2.944	2.996	3.410
					6 — Café em grão.....	Saca	281	285	15.100

JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)									
<i>Frutas de mesa</i>					<i>De têxteis</i>				
Bananas.....	Ton	4.490	4.504	5.336	Algodão				
Castanhas-do-pará sem casca.....	Caixa	11.541	5.050	11.182	6 - Cobertores.....	Ton	19.958	18.711	44.133
Laranjas.....	»	27	29	31	7 - Meias.....	»	76.240	109.050	171.749
Outras frutas de mesa.....	Ton	1.394	2.251	9.290	8 - Sacos.....	»	12.392	—	13.373
Mate.....	»	1.452	1.590	2.040	9 - Tecidos.....	»	34.793	45.585	55.730
Milho.....	»	702	914	1.319	10 - Outras manufaturas de algodão.....	»	40.914	51.382	58.128
Outros produtos de origem vegetal.....	»	2.932	4.872	5.072	11 - Aniação de juta.....	»	8.392	—	—
DE ORIGEM ANIMAL					12 - Lã (Tecidos).....	»	118.251	124.707	153.995
Banha.....	»	7.721	6.987	8.017	"Rayon", viscoso e semelhantes.....				
<i>Carnes em conserva</i>					13 - Meias.....	»	213.098	300.233	252.651
De boi.....	»	5.858	6.698	6.294	14 - Tecidos.....	»	154.690	182.273	192.542
Outras carnes em conserva.....	»	5.927	5.919	5.746	15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	»	208.651	282.240	205.742
<i>Carnes frigorificadas</i>					16 - Meias.....	»	386.281	716.000	984.533
De boi.....	»	3.919	4.206	3.442	17 - Tecidos.....	»	167.028	549.167	945.577
De porco.....	»	4.192	—	5.126	18 - Outras manufaturas de seda.....	»	219.667	285.711	486.196
Outras carnes frigorificadas.....	»	3.720	4.112	2.814	19 - Outras manufaturas de têxteis.....	»	28.980	45.516	85.318
Extrato de carne.....	»	13.138	26.953	29.253	20 - Lãpis.....	»	26.605	28.464	30.798
Línguas congeladas.....	»	—	6.000	—	21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	»	20.918	21.519	34.596
Línguas em conserva.....	»	17.362	15.572	18.387	<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>				
Miúdos frigorificados.....	»	4.119	4.083	3.797	22 - Adubos químicos.....	»	1.239	1.359	1.252
Outros produtos de matadouro e caça.....	»	38.938	26.492	35.600	<i>Produtos farmacêuticos</i>				
Outros produtos de origem animal.....	»	15.720	11.678	14.696	23 - Caféina e seus sais.....	»	410.514	388.276	367.845
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					24 - Outros alcalóides.....	»	1.130.573	1.734.305	279.380
Massa de tomate.....	»	7.635	11.218	8.385	25 - Injeções medicinais.....	»	233.593	197.090	223.312
Outros gêneros alimentícios.....	»	1.045	785	1.534	26 - Outros produtos farmacêuticos.....	»	78.978	75.629	65.593
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS					27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	»	23.248	9.060	12.986
Farelos.....	»	626	608	639	28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	»	28.221	29.667	32.333
<i>Tortas</i>					29 - Outras manufaturas.....	»	14.079	20.232	24.707
De caroço de algodão.....	»	—	521	573	TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO				
Outras tortas.....	»	1.369	—	388	»	3.494	4.029	3.652	
Outros produtos alimentícios para animais.....	»	2.956	844	1.502	XII—ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS				
SE IV - MANUFATURAS					Cr\$ 1.000				
<i>De ferro e aço</i>					ESPECIFICAÇÃO				
Tubos.....	»	1.980	2.232	2.781					
Outras manufaturas de ferro e aço.....	»	8.370	8.898	5.499					
De louça e vidro.....	»	9.055	7.102	7.721					
<i>De madeiras</i>									
Caixas para encaixotamento armadas ou não.....	»	1.336	1.285	2.029	Importação.....	—	—	—	—
Outras manufaturas de madeiras.....	»	962	1.446	1.955	Exportação.....	—	—	—	239

o valor médio das bananas foi alterado em virtude da mudança de critério na apuração das guias.

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61
2 - Fevereiro.....	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54 3/8
3 - Março.....	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52 15/16
4 - Abril.....	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 - Maio.....	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 - Junho.....	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,64	16,53 1/2
7 - Julho.....	66,76 3/8	66,49 1/2	—	16,61	16,53	—
8 - Agosto.....	66,76 3/8	66,49 1/2	—	16,58 5/8	16,56	—
9 - Setembro.....	66,76 3/8	67,53	—	16,59	16,57	—
10 - Outubro.....	67,68 7/8	66,53 1/8	—	16,60	16,52	—
11 - Novembro.....	—	66,49 1/2	—	16,59	16,59	—
12 - Dezembro.....	66,67 5/16	66,49 1/2	—	16,62 1/4	16,53	—
MÉDIA ANUAL.....	67,20 7/8	67,34 1/2	—	16,59 1/8	16,56	—

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/3	19,60
2 - Fevereiro.....	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 - Março.....	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 - Abril.....	79,58 1/2	79,52 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 - Maio.....	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 - Junho.....	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 - Julho.....	79,58 9/16	79,58 3/8	—	19,63	19,63	—
8 - Agosto.....	79,58 1/2	79,16 3/8	—	19,63	19,57	—
9 - Setembro.....	79,58 9/16	78,90 1/16	—	19,63	19,51	—
10 - Outubro.....	79,58 3/4	78,90	—	19,63	19,51	—
11 - Novembro.....	79,58 9/16	78,89 13/16	—	19,63	19,50	—
12 - Dezembro.....	79,58 5/8	78,90	—	19,62 15/16	19,50	—
MÉDIA ANUAL.....	79,58 9/16	79,29	—	19,63 1/4	19,58	—

A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimitada pelo acordo Anglo-Brasileiro. A partir de 1943 deixou de existir a necessidade de uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterlina.

COMBINED EXTENSION OF BRASS

1910



Published by the
Bureau of Standards

Washington, D. C.

